ANNO LXIX — QUARTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 127

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Junho.

O *Jornal do Commercio* publicou hoje um telegramma de Melo, no Rio da Prata, datado de hontem, em que se diz que o coronel Salgado, atacado pelos castilhistas, estendeu columnas, que sustentaram o combate; mas que, obedecendo ás instrucções de Tavares, retirou em direcção desconhecida.

De Montevidéo, porém, communicaram que, no Aceguá, as forças do coronel Salgado foram sorprehendidas e debandadas pelas forças do general Telles.

Telegrammas vindos para o governo dizem que as forças dos federalistas estão bastante redusidas, muito desmoralisadas e muito sacrificadas por falta absoluta de recursos e extenuadas por continuas marchas forçadas.

— Os bancos abriram com a taxa de 10 5/8 dando 10 3/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi nomeado director da Escola Polytechnica o Dr. José Saldanha da Gama.

— Foi nomeado o Dr. Vicente Miguel da Gama Abreu, juiz substituto e seccional do Estado de Goyaz.

— Ordenou-se o pagamento pela Alfandega de Pernambuco dos ordenados do juiz de direito em disponibilidade Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, que vai residir no mesmo Estado.

— Autorisou-se o pagamento dos ordenados do juiz de direito Eduardo Correia da Silva desde 16 de Fevereiro do anno passado, data em que deixou o exercicio da vara da provedoria da capital do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Foram mandados addir: á Contabilidade do Thesouro Federal o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Maranhão Antonio Frazão Cantanhede e á Alfandega da Bahia o 1.º escripturario da extincta Thesouraria de S. Paulo Antonio Augusto de Souza Pinto

— Foi exonerado, a pedido, Alexandre Collares Moreira de membro da Caixa Economica do Estado do Amazonas.

— Foi mandado addir á Alfandega do Estado de Pernambuco o 2.º escripturario da do Pará, João Lindolpho da Camara.

— Autorisou-se a entrega á Faculdade de Direito do Recife a parte do edificio em que funccionou a extincta Thesouraria de Fazenda.

Ministerio da Industria e Viação

Autorisou-se ao director geral dos telegraphos a entrar em accordo com a South American Cable Compagny Limited no intento de estabelecer em ponto conveniente e apropriado em Fernando de Noronha uma estação semophorica, que ligada por uma linha aerea á sua estação telegraphica na mesma ilha installada como estação telegraphica e semophorica sirva para receber e transmittir os signaes semophoricos e telegraphicos, segundo são preciso communicar com os navios ou com a estação telegraphica da companhia.

— Foi nomeado praticante supplente dos correios de Pernambuco Americo Campos de Medeiros Filho.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos:

Arma de cavallaria—Para o 4.º esquadrão do 9.º regimento, o capitão do 4.º da mesma arma Juvenal Antonio de Souza e d'aquelle para este regimento, o capitão Francisco Caldas Tompson, para o 1.º esquadrão.

Arma de infantaria—Para a 1.ª companhia do 31.º batalhão, o capitão do 35.º Francisco José Velho, e d'aquelle para este batalhão, o capitão Leopoldo José Ortiz da Silva, para a 3.ª companhia, para a 3.ª companhia, do 33.º batalhão, o capitão do 35.º Antonio José Pinheiro Tupinambá, e d'aquelle para este batalhão, o capitão José Xavier de Figueiredo Britto, para a 1.ª companhia.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados:

Commandante dos cruzadores «Almirante Tamandaré» o capitão de fragata Francisco Carlton Otto da Silva e do «Guanabara» o capitão de mar e guerra Francisco Forjáz de Lacerda; commandante das escolas de aprendizes marinheiros n. 8 o capitão-tenente Cyrillo Gonçalves de Negreiros e da do Piauhy o capitão tenente Justiniano Oliveira de Souza e Mello.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve declarar que, na organisação do magisterio municipal de Bom-Conselho, segundo o officio de 20 de Março findo do prefeito e a informação n. 129 de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os professores:

Severino Marques de Souza, da cadeira de Bom Conselho.

Augusta da Assumpção Soares Vilella, da de ensino mixto do Prata.

Outrosim, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 228 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, exonerar Joanna Lins de Albuquerque do cargo de professora da cadeira do sexo feminino de Bom-Conselho, visto não ter sido contemplada na organisação do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pelo art. 12 das disposições transitorias da constituição politica do Estado.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector da Instrucção Publica e ao Thesouro, para os devidos fins.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Eugenio Moscoso, resolve aposental-o no cargo de official-maior da Secretaria do Governo, com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no emprego, segundo o parecer da junta medica de hoje datado.

— O governador do Estado, resolve exonerar Misael Augusto de Almeida do cargo de continuo da Recebedoria do Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O governador do Estado resolve exonerar Argentina Infante Ribeiro Pessoa do cargo de professora publica, visto não ter sido aproveitada na organisação do magisterio municipal do Recife e não ter os requisitos exigidos pelo art. 12 das disposições transitorias da Constituição do Estado, segundo declara o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 130, de hontem datado, ficando assim sem effeito a portaria de 1º do corrente, na parte em que foi considerada em disponibilidade a mesma professora.

— Ao presidente do Estado de S. Paulo.—Transmitto vos para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o requerimento junto em que o sentenciado Donato Garone pede perdão do resto da pena que está cumprindo no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao prefeito do municipio de Goyanna.—Transmittindo a informação por copia n. 228 de 30 de Março findo do inspector do Thesouro sobre o orçamento organisado pelo Concelho desse municipio, conto que empregareis os meios a vosso alcance no sentido de serem sanadas as irregularidades que se notam no referido orçamento, indicadas por aquelle funccionario.

— Mutatis mutandis ao prefeito de Serinhãem e sub-prefeito de Gamelleira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro—O Sr. governador do Estado manda remetter-vos o bilhete da grande loteria em favor da educação dos ingenuos da Colonia Isabel, de que trata a carta junta, em original, afim de que informeis sobre o assumpto.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha—O governador manda communicar-vos que deferio a petição em que Josepha Maria da Conceição solicitou licença para viver na companhia de seu marido o sentenciado José Francisco de Andrade, conhecido por José Moca.

DESPACHOS DO DIA 5 DE JUNHO DE 1893

Abaixo assignados, cidadãos Brasileiros domiciliados na cidade de Goyanna—Em vista das informações nada ha que providenciar.

Dr. Alfredo Gaspar pedindo providencias no sentido de ser cumprido pela Companhia do Beberibe um despacho do governo sobre o assentamento de uma pena d'agua n'um predio de sua propriedade.

O despacho deste governo mandando cumprir os artigos 15 e 36 do Regulamento das pennas d'aguas tem a data de 3 de Junho: a permissão dada a Companhia para modificar aquelles artigos do mesmo Regulamento tem a data de 28 de Janeiro seguinte; n'este longo intervallo de cerca de «seis mezes,» deveria a Companhia ter mandado fazer na casa do peticionario o assentamento de cannos nas condições por elle requerida; não o tendo feito, cumpre que o faça agora, não importando, para o caso, a allegação feita pela companhia escudada no citado despacho de 28 de Janeiro.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama, reitor do Instituto Benjamin Constant, pedindo pagamento da gratificação de merito a que se julga com direito—Não tem lugar o que requer.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, promotor publico do municipio de Limoeiro, pedindo exoneração do dito cargo—Como requer.

Antonio Dias dos Passos, pedindo para ser o menor Manoel admittido na Colonia Santa Isabel—Aguarde opportunidade.

Major Antonio Marques Cavalcanti de Albuquerque e outros, representando contra o promotor publico do municipio de Buique, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque.—Ao Dr. procurador geral do Estado.

Bacharel Francisco Jacintho Sampaio, professor da 2ª cadeira de latim do extincto Gymnasio Pernambucano pedindo para que seja computada em sua jubilação a gratificação de merito. Passe portaria comontando na jubilação do peticionario a gratificação de merito; quanto á ordinaria, não pode ter logar, em vista do artigo 180 § 3.º do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, que exige mais de 27 annos de serviço no magisterio.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade, pedindo pagamento da quantia, de 21 819$120 rs., importancia do gaz consumido da illuminação publica durante o mez de Abril ultimo—Informe o Dr. prefeito do municipio do Recife.

Capitulino Figueira de Faria, ex-tenente do corpo de policia, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro.

Hermilla Floresta da Cunha Salles, professora publica, pedindo pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de Fevereiro findo—Aguarde a concessão do necessario credito.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença professor jubilado da extincta Escola Normal, pedindo para ser addido ao Instituto Benjamin Constante, ficando sem effeito a sua jubilação—Indefiro.

Bacharel João Baptista Gonçalves, promotor publico da comarca de Granito, pedindo 3 mezes de licença.—Exhiba attestado medico.

José Leopoldo Bougard, concessionario das linhas telephonicas d'este Estado, pedindo pagamento da quantia de 150$000, proveniente do funccionamento dos apparelhos telephonicos collocados na estação da guarda local e inspectoria da hygiene publica, relativo ao trimestre de Janeiro a Março findo.—Deferido, com officio d'esta data ao Thesouro, quanto á assignatura do apparelho telephonico collocado na casa em que funcciona a inspectoria de hygiene na importancia de 30$000, com relação á de 120$000, aguarde a informação do prefeito do municipio do Recife.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 30$000, das assignaturas do apparelho telephonico collocado no Hospital de Santa Aguida.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora publica, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N.... — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Damasio Belerino dos Santos, por crime de ferimentos, á disposição do Dr. juiz do 1º districto municipal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Anisio dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— No dia 20 do mez findo, por volta de 8 horas da manhã, o individuo Manoel Silvestre dos Santos ao approximar se do povoado Pão-ferro do municipio de Aguas Bellas, foi victima de um tiro disparado de emboscada, vindo a morrer minutos depois em consequencia dos ferimentos que recebeu.

Sciente de tal crime, nesta data recommendo ao respectivo delegado que proceda a todas as diligencias para descobrimento dos delinquentes.

— Communicou-me o juiz do 1º districto municipal de Maribeca que mandou pôr em liberdade os individuos de nome Manoel Netto Mendes da Silva, José Salgadinho, Honorio de tal, accusados de haverem no dia 6 do mez findo espancado a Agostinha Archanja Maria e ferido a Estevão Francelino dos Santos, visto das diligencias feitas no summario se ter verificado não terem sido os mesmos individuos presos em flagrante.

— Communicou-me igualmente o delegado do termo de Alagôa dos Gatos que no dia 31 de Maio ultimo tendo denuncia de que havia um couto de ladrões de cavallos e criminosos no povoado Vaboleiro, para lá se dirigio acompanhado do delegado do municipio de Panellas, e depois de intimar os ladrões para que se entregassem a prisão, preenchidas as formalidades da lei, um dos chefes de nome Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por caboclo, armando-se de um trinchante e uma faca de ponta, investio contra a força e ferio gravemente ao soldado João Nasario de Lucena e levemente ao sargento Antonio Francisco de Assis Trovão, o que deu logar a travar-se lucta, da qual resultou a morte do alludido caboclo, e a prisão de quatro criminosos com referencia a esse mesmo facto recebi do Dr. João Capistrano Ribeiro de Souza, promotor publico do municipio de Panellas, o telegramma seguinte, datado de 4 do corrente:

«Ao Dr. questor policial.—Chego Lagôa Gatos, onde fui assistir diligencia prisão criminosos, ladrões cavallos, morrendo acto resistencia chefe. Continúa procedimento punição.

Saúdo-vos.—Promotor publico, João Capistrano.»

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foram apprehendidas em mãos de desordeiros e remettidas a esta repartição cinco facas de ponta, 3 estoques, 2 espetos, 2 compassos e 1 navalha.

Nesta data faço remessa ao Dr. juiz do 2º districto municipal de Jaboatão as diligencias a que procedi sobre o facto occorrido em Tegipió relativamente ao ferimento feito em João Antonio das Neves Filho por Belisario, que mandei recolher á Casa de Detenção, á disposição do mesmo juiz.

O delegado do municipio de Aguas Bellas dirigio-me o officio seguinte, sobre o estado em que se acha o mesmo municipio:

«Delegacia de policia de Aguas Bellas, 31 de Maio de 1893.

«Illm. Sr.—Accuso o officio desta questura, de 18 do corrente, passando a dar-vos as informações seguintes:

Não é exacto que esta villa esteja invadida por grupo de criminosos e nem que tenham se dado repetidos roubos, como representaram Nicoláo Cavalcante de Siqueira e José Lourenço de Oliveira Marques: pelo menos nem a mim nem ás demais autoridades foi presente queixa ou denuncia alguma a respeito de taes factos.

«Os individuos acima, que, como disse o primeiro, teem instrucções dessa cidade, retiraram-se dessa villa convencendo aos poucos adeptos com que contam aqui, que deviam tambem se retirar, porque pretendiam em poucos dias atacar esta villa, fazendo-se necessario que seus amigos estivessem fóra.

Não pretendia dar importancia a semelhantes ditos, e nem procurar guarnecer a villa de modo a impedir o criminoso intento, mas fui obrigado a reunir todos os meios de defesa, depois que tive certeza de que na fazenda de Salustiono Cavalcante de Albuquerque Araçá, pai do primeiro daquelles individuos, se achava um grupo de sicarios de toda especie, inclusive dez ou doze criminosos deste municipio, contra os quaes já requisitei o competente madado de prisão.

«O fim, portanto, daquelles individuos, não é outro senão illudir a vigilancia das autoridades para mais facilmente conseguirem os seus intuitos. Um delles, o de nome José Lourenço de Oliveira Marques, sendo agente do correio nesta villa, abandonou a mesma agencia, que se acha hoje entregue a um particular, sem responsabilidade do cargo, e vive com os criminosos na fazenda de Salustiano Araçá.

«Entre os criminosos que alli se acham, contam-se os de nomes João Antunes de Torres, Antonio de Chica Branca, João Leite, Lourenço Antunes de Torres, Manoel Themoteo, João Justo e outros, contra os quaes já tendo requisitado mandado de prisão; peço a V. S. que se digne de providenciar para que o Dr. chefe de policia do Estado das Alagoas, por sua vez, providencie de modo a serem capturados taes criminosos, que uma vez acossados aqui, procurarão homisiar-se na villa de Sant'Anna de Ipanema.

«Peço a V. S. que levando ao conhecimento de S. Exc. o Sr. governador constitucional do Estado, dê publicidade ao presente.

» Saude fraternidade—Illm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, muito digno questor policial do Estado de Pernambuco.—Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, delegado de policia.»

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO DE 1893

David F. Porto Baltar.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Antonio de Souza, Domingos Rodrigues de Freitas.—A 1ª secção para os devidos fins.

Aristheu Burlamaqui & C.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 30 DE MAIO

EXPEDIENTE

O Sr. Matta Machado—A população do Rio de Janeiro foi hoje sorprendida por uma noticia inesperada: a demissão do bispo d'esta diocese. Creio que está na consciencia de todos que este illustre prelado tem sabido cumprir o seu dever na quadra difficultosa que atravessa o paiz.

Ninguem ignora com que cordura, com que espirito de justiça, com que respeito aos direitos civis (apoiados), este illustre cidadão tem sabido collaborar na parte que lhe compete para a paz, a ordem e a tranquillidade d'este paiz. Entretanto, hoje sabemos pelas noticias da imprensa que S. Exc. foi exonerado do cargo que tão brilhantemente occupava e tão dignamente desempenhava. (Apoiado). Eu bem sei e a Camara tambem sabe que separada a Igreja do Estado, a nomeação dos altos funccionarios da igreja, representantes do poder espiritual, n'este paiz, são actos inteiramente livres d'esse poder; mas me parece que a occasião é opportuna para que esta questão seja estudada e discutida de um modo conveniente aos interesses futuros d'esta patria. (Apoiados).

Se nós dispensamos voluntariamente os direitos do padroado que davam ao poder civil d'este paiz a faculdade de propôr e apresentar á approvação do Papa as altas autoridades ecclesiasticas, nós tivemos o bom senso de comprehender que as relações entre os dous poderes não deviam ser completamente annulladas, tanto que, por voto do Congresso, conservamos uma legação junto á Santa Sé. Esta medida não foi um erro, pelo contrario, demonstra que aquelles que têm a responsabilidade do governo de uma nação, não se podem deixar levar por theorias, mais ou menos seductoras, mas são obrigados a encarar os factos debaixo do ponto de vista politico e positivo.

Não ha nenhum homem que tenha noção do que é o governo de um paiz, que não comprehenda a importancia capital que podem ter as relações entre o temporal e o espiritual, para a paz e para a ordem publica (apoiados), particularmente em um paiz eminentemente catholico como é a Republica Brazileira.

O Sr. Alfredo Barbosa—Protesto.

O orador—Eu de modo algum quero attentar contra os direitos do poder espiritual, respeito-os profundamente; mas tambem desejo que o poder civil, se previna, porque talvez d'este facto, cujo conhecimento trago officialmente á Camara, possam resultar para o futuro graves complicações, porque, se fosse tão livre ao Papa, a nomeação d'esses altos funccionarios que não tivesse ao menos o dever de ouvir e de se entender com os representantes da autoridade civil brazileira, ao menos officialmente, nós poderiamos dentro em pouco ver as melhores dioceses, as mais importantes occupadas até por bispos estrangeiros. (Apoiados). Isto seria a consequencia natural, se nós fechassemos inteiramente os olhos a esta ordem de interesses, que são de subida importancia publica, e que nenhuma nação considera de menos valor.

Eis porque julgo conveniente chamar a attenção dos meus illustres collegas, mais competentes do que eu, para o estudo da questão, chamar mesmo a attenção do governo que tem o dever supremo de velar pelo presente e pelo futuro d'esta terra. Accresce ainda uma circumstancia. N'este momento, quando todos os espiritos estão agitados, quando póde se dizer tudo está em questão, eu pergunto á Camara, tanto á Camara como a todos que se preoccupam com a paz, com a ordem, com o desenvolvimento das instituições republicanas: a retirada de um prelado da primeira diocese da Republica, o qual tem sido o exemplo da cordura, da ordem, que procurou evitar por todos os meios conflictos que perturbassem a paz, eu pergunto á Camara: a rapida, brusca retirada d'esse varão de tão alto cargo não é um motivo serio e legitimo para preoccupações?

Eu bem sei, Sr. presidente, que aquelle prelado brazileiro, ao qual vai ser confiada esta diocese, é por muitos titulos um cidadão distinctissimo, homem de subido talento e de grande prudencia.

O Sr. Erico Coelho—Foi um dos proprietarios do periodico *O Brazil*.

O orador—Mas, não obstante, Sr. presidente, acredito que o facto deve merecer a attenção da Camara e despertar a solicitude do governo, dando occasião, mesmo, ao estudo reflectido, calmo e patriotico das relações que se devem, em face da nossa Constituição, estabelecer entre o Vaticano e o governo brazileiro, dos principios que devem regular as nossas relações com aquelle poder. Eis porque apresento o seguinte requerimento, (lê):

Vem á mesa, é lido, apoiado e fica a discussão adiada por haverem pedido a palavra diversos Srs. deputados, o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos que o governo, por intermedio do Sr. ministro do exterior, informe a esta Camara se conhece dos motivos que determinaram a exoneração dada ao bispo da diocese do Rio de Janeiro e se a nossa legação, junto á Santa Sé, teve qualquer noticia desse facto.

Capital Federal, 30 de Maio de 1893.—*Matta Machado, Indio do Brazil.*

SESSÃO DE 31 DE MAIO

EXPEDIENTE

O Sr. Nilo Peçanha não pode dar o seu voto ao requerimento do illustre collega por Minas, o Sr. Matta Machado, sobre a retirada, desta capital, do Sr. bispo Conde de Santo Agostinho.

A Camara nada tem que ver com as preferencias ou manifestações da Santa Sé, na investidura suprema das maiores autoridades ecclesiasticas.

O papa, não consultando o representante officioso do Brazil, sobre as nomeações actuaes, deduzio da situação creada pela Republica no paiz, concluio logicamente da reforma que separou a igreja do Estado. (Apoiados).

Nem o Congresso, agindo em nome da autoridade civil, pode imiscuir-se nos assumptos de economia interna da igreja; o Estado protege o direito, vela pelos interesses que nem individuos, nem associações podem acautelar, mas não intervem em materia de religião, e nem é orgão de crenças reveladas. (Apartes, apoiados).

Seja o Sr. Esberard, que dizem ser o prelado mais illustrado do paiz, um instrumento do clericalismo, pela acção lazarista, ou pela hypocrisia jesuitica, ameaçando a Republica, não vê na sua nomeação motivos para receios infundados, e muito menos opportunidade, para em um requerimento como o que se debate, desvirtuar a missão do Estado, transigindo com os principios constitucionaes, mais caros ao regimen republicano. (Apoiados).

Se a igreja abandonar as suas tradições de respeito e de tolerancia, deixando de ser doutrinaria, para ser militante no mundo politico, organisando o poder moral das consciencias á sua guarda, contra a lei e contra as instituições democraticas,—o Estado então saberá manter-se no seu papel de resistencia sem treguas, de guerra «á outrance,» para que o clero volte ao seu papel, vivificando a fé catholica, em franca decomposição nos paizes cultos. (Apartes).

Cita opiniões do Sr. Ribot em lucta com o bispo de Angers.

O que os catholicos brasileiros devem fazer é dirigir uma representação a Leão XIII, insistindo pela permanencia de D. José; mas o parlamento só tem um caminho, é, reconhecendo a inutilidade da legação junto ao vaticano, supprimil-a agora, tal é o sentimento do maior numero, e a melhor consequencia do decreto de 7 de Janeiro. (Apoiados geraes).

Neste sentido manda o orador á mesa um projecto, declarando extincta a legação junto á Santa Sé, o qual é julgado objecto de deliberação e enviado á commissão de diplomacia e tratados.

EXTERIOR

Chili

Continúa melindrosa a situação financeira e commercial da Republica.

O governo vai pedir as camaras autorisação para emittir um milhão de pesos em moedas de pequenos valores, bem como para vender as salitreiras de Tarapacá.

— Numerosos balmacedistas, abandonando suas antigas idéas politicas, resolveram reunir se ao governo actual, sob a presidencia do almirante Jorge Montt.

Vinte e sete ministros, senadores, deputados e membros dos tribunaes que funccionavam durante a dictadura Balmaceda pediram ao presidente da Republica que contribuisse para garantir definitivamente a ordem no paiz.

— Por occasião da abertura do Congresso o presidente da Republica passará revista ás tropas.

— O hotel da Europa foi completamente destruido por incendio, que no mesmo se deu, sem que fosse possivel dominal-o.

Republica Argentina

O Sr. Dr. Luis Saens Pena, presidente da republica Argentina, abandona a politica mitrista que outr'ora sustentava; e fazem-se esforços para reconcial-o, com o general Julio Rocca.

De sorte que annuncia se como facto consumado a ruptura de negociações entre os partidos mitrista e roquista, ao passo que tratava-se de fusionar este partido com o modernista.

— Reconstrue-se a União Civica.

— Corre que o presidente da Republica vai dirigir manifesto a nação.

— A situação politica, é certo, aggrava-se; e tratam de promover uma revolução politica no gabinete, continuando a crise deste, sobre cuja modificação nada ha de novo.

No entretanto, já se falla que o ministro da justiça e cultos renunciará qualquer dia a pasta, e os jornaes publicam diversas combinações ministeriaes.

— Em sessão da camara dos deputados, de 30 do mez findo foi interpellado o ministro da guerra e marinha sobre assumptos que dizem respeito a seu cargo.

Depois de ouvidas as explicações do mesmo ministro, a discussão de interpellação encerrou-se por uma ordem do dia pura e simples, pedida pelo governo, e que foi votada por maioria.

— O senado não aceitou a renuncia do Dr. Mariano Varella.

— O governo resolveu reorganisar o exercito.

Brevemente apresentará ao Congresso um projecto a respeito.

— Na provincia de Buenos-Aires receiam-se graves desordens.

As forças estão de promptidão.

— Foram no dia 31 de Maio publicados os decretos que nomeiam os membros da missão extraordinaria em Washington, sendo chefe o Dr. Estanislau Zeballos, secretario o Dr. Aureliano Garcia e addido militar o coronel Rhode.

— O Dr. Felippe Jofre foi eleito senador.

— O inquerito aberto sobre os abusos e irregularidades praticadas pelo director da secção de terras e colonisação demonstrou a culpabilidade do mesmo, que acaba de ser exonerado de suas funcções.

—Um syndicato londrino projecta realisar nesta cidade uma exposição universal em 1897.

—As negociações respeitantes a conclusão de um accordo com os credores do Estado, para a reducção de juros da divida publica, parecem de resultado duvidoso.

—Foi preso o medico Sorrentino, intitulado «O Nigromante» cumplice do conde Hugo Salvatori no crime de assassinato.

—Nas proximidades do porto do Rosario manifestou-se fogo a bordo do navio «Commercio», que ficou totalmente destruido pelas chammas.

A tripolação conseguio salvar-se a tempo nos escaleres do navio. Lamenta-se, entretanto, a morte de um homem.

São terriveis os pormenores dados pelos naufragos sobre os soffrimentos por que passaram desde o desastre.

Republica Oriental

Falla-se que o Senado vai occupar-se brevemente das obras do Canal de Limites, constando que á 29 do mez findo, o Ministro das Relações Exteriores conferenciou com o Ministro Argentino, Dr. Moreno, sobre este assumpto.

Consta mais que os membros das commissões das duas camaras serão convidados pelo Ministro das Relações Exteriores para uma reunião afim de exporem suas idéas sobre o projecto.

—Diz o correspondente da «Nacion» em Montividéo, que o directorio federalista do Rio Grande do Sul propoz ao governo da Republica do Uruguay a annexação do Estado, caso o auxiliasse a derrubar o Dr. Julio de Castilhos.

E accrescenta o referido correspondente que a proposta foi formamelmente repellida pelo Dr. Julio Herrera, presidente da Republica, a quem foi feita.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Com grande solemnidade e concurrencia, inaugurou-se o congresso medico na cidade de Chicago.

—A princeza D. Eulalia de Bourbon passou revista ao corpo de alumnos da escola militar de West Point e foi enthusiasticamente saudada.

A mesma princeza visitou o tumulo de Grant, e collocou rica corôa funeraria sobre o monumento do illustre general.

—Arrebentou uma das colubrinas da caravela «Santa Maria», quando salvava á passagem da princeza D. Eulalia.

O navio soffreu avarias e pela explosão morreram dous marinheiros.

—O conselho de guerra americano recommenda adopção da espingarda de repetição, systema Krag Forgensen, declarando que é a melhor actualmente conhecida.

— Telegrammas recebidos do Estado de Missisipi annunciam que, em consequencia de chuvas abundantes, deram-se grandes inundações na mesma região, o que tem compromettido seriamente a cultura do algodão.

INTERIOR

Roma e Brazil

Sob esta epigraphe o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro publicou as linhas que se vão ler em seguida, e pelas quaes nenhuma responsabilidade assumimos ao transcrevel as, o que só fazemos movidos pela necessidade de instruir os nossos leitores ácerca do que se passa na questão dos bispos, a qual deve naturalmente interessar á todos os catholicos.

Eis as alludidas linhas:

30 de Maio

Annunciamos hontem que brevemente teriamos importantes alterações em algumas de nossas principaes dioceses, e accrescentamos que o bispo de Olinda seria elevado a arcebispo e que monsenhor Amorim, deste bispado, seria nomeado bispo de Curityba.

Podemos hoje não só confirmar essas nomeações mas dar outras noticias, algumas das quaes como verão os leitores, muito desagradaveis ao povo desta diocese.

Para ser o primeiro arcebispo desta capital vai ser nomeado o Sr. bispo D. João Esberard, de Olinda.

Para bispo do Amazonas está assentada a nomeação do conego Bicalho.

O virtuoso e illustrado prelado do Pará, D. Jeronymo vai ser promovido a arcebispo da Bahia.

O Sr. conego Maia, vigario geral de Olinda, vem ficar perto do arcebispo Esberard, aqui mesmo em Nitheroy.

O Sr. conego Ananias, do Ceará, ora em Pernambuco vai ser bispo da Parahyba, e a vaga que o Sr. Esberard, faz como bispo de Olinda, vai ser preenchida pelo coadjutor da Bahia, o bispo de Comaro.

E o nosso querido bispo do Rio de Janeiro, D. José, que é tão geralmente venerado por catholicos e não catholicos, o tão modesto e humilde servo do Senhor que tem conquistado o amor e o respeito de toda a sua diocese,—o que fazem delle?

Sentimos muito dizel o: o nosso caro bispo, é victima de uma intriga que nos faz lembrar á igreja catholica, não de Leão XIII, mas de outros tempos a que não queremos voltar.

Antes de tudo precisamos declarar a nossos leitores que, ha já algum tempo, temos ouvido dizer que por intrigas de certos frades daqui, patrocinados pelo internuncio que sympathisa com elles e com os jesuitas, o nosso digno prelado seria removido.

Elle é muito modesto, muito pouco pugnaz e, o que é mais, não faz guerra ás instituições da republica,—não é um prelado politico;—mas attende a seus deveres e mostra sempre um espirito conciliador para com as autoridades do paiz.

Além disto, tem-se mostrado refractario á dominação de certas influencias nocivas que querem usar do episcopado para propaganda de idéas reaccionarias,—em todo o sentido reaccionarios.

Tal é o peccado, talvez o crime de D. José, o Conde de Santo Agostinho: e dahi essa hostilidade surda, indigna, que lhe tem sido movida por clericaes e leigos, cujos nomes poderiamos declinar.

Quando, pois, ha talvez um mez, o Sr. bispo desta diocese recebeu noticia de Roma que seria removido desta diocese, sem que se désse disto a menor explicação, consta-nos que responderá immediatamente a Sua Santidade que, se o retirassem daqui, teria de renunciar o serviço episcopal porquanto tomaria tal remoção contra a sua vontade como prova de falta de confiança, e como signal que fôra omisso no cumprimento de sua missão.

Imaginem, pois, os nossos leitores como não teria ficado attonito o nosso virtuoso prelado ao receber do Sr. Frei Jeronymo, que em má hora foi mandado ao Brazil como internuncio apostolico a seguinte communicação que nos é graciosamente mostrada por um digno clerigo desta diocese.

«Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1893

Na tarde do dia 25 do corrente mez de Maio recebi de Roma um telegramma, pelo qual Sua Eminencia o Sr. cardeal secretario de estado nos fazia a seguinte communicação:—*O Santo Padre aceita a renuncia do Bispo do Rio de Janeiro* e o translada a uma sé archiepiscopal titular.

Sómente por dever de officio notifico a V. Exc. Revma. desta disposição de Sua Santidade faço ardentes votos que a notabilissima retirada de V. Exc. alcançada depois de muitos annos de fadiga no serviço da igreja, seja para si inicio de um longo e prospero periodo de tranquilidade, de optima saude, e de todas as mais desejaveis consolações.

Assegurando a V. Ex. Revm. que conservarei sempre grata memoria das optimas relações pessoaes que entretivemos, desde que tive a honra de o conhecer, offereço-lhe os meus prestimos e com verdadeira estima confesso me—De V. Ex. Revma. Devotado Servo. Frei Jeronymo Maria, Arcebispo de Petra, Internuncio Apostolico.»

As palavras que gryphamos contêm uma inverdade indigna da Santa Sé.

Felizmente sabemos todos que ao Santo Padre não póde sobrar tempo para percorrer toda a sua vastissima correspondencia estrangeira e que, como todos os chefes de corporações muito menores, que aquella que abrange o Universo, como a Igreja Catholica, tem de descançar nas informações que lhe são dadas por seus subordinados.

O «facto» é que o Sr. Bispo do Rio de Janeiro «nunca pedio» renuncia do seu cargo: o que se deu já explicamos: elle preferiria o retiro honrado, onde tambem póde servir á sua religião, a uma degradação qualquer, promovida pelo jesuitismo, pelo odio ás instituições politicas americanas e por outros motivos inconfessaveis. A resposta que lhe dão é a sua demissão!

Não é de admirar que S. Ex. tivesse deixado logo a sua diocese. Hontem mesmo a passou ao Sr. Vigario Geral, Monsenhor Amorim, nomeando o governador do Bispado e escrevendo-lhe:

«Illm. e Revm. Monsenhor Vigario Geral.—Passo ás mãos de V. Revm. a Portaria inclusa, pela qual o nomeamos primeiro governador desta Diocese do Rio de Janeiro e bem assim mais tres outros, para que não aconteça ficar sem governo este Bispado, em nossa ausencia.

Retirando-nos amanhã para a nossa terra natal, afim de esperar alli a trasladação que o Santo Padre vai fazer, segundo nos foi communicado, agradecemos a V. Revm. os serviços relevantissimos que nos prestou até o presente e que vai nos prestar ainda nestes longos dias em que vamos tendo em nossas mãos o governo diocesano.

Opportunamente dirigiremos ao clero e aos fieis as nossas despedidas.—Deus Guarde a V. Revm. Illm. e Revm. Monsenhor João Pires de Amorim

† José, Bispo do Rio de Janeiro.

Rio, 29 de Maio de 1893.»

Hoje quando nossos leitores percorrerem attentos estas linhas, já estará de viagem para S.

MUTILADO

Paulo o virtuoso Bispo desta diocese. Seu palacio esteve hontem repleto de fieis que offereceram-se a promover comicios e protestar por todos os modos contra a sua remoção; e sabemos que S. Ex. protestou solemnemente contra qualquer tentativa de opposição ás ordens de Roma.

Pelo que, porém, estamos informados os fieis desta diocese não estão dispostos a conformar-se sem protesto ao triumpho destas intrigas patrocinadas pelo Sr. Internuncio, ainda quando o nosso Governo se mostre indifferente a todo este manejo jesuitico.

E' preciso que fiquem sabendo que nós brasileiros, não admittimos imposições das confrarias romanas.

Já temos muitas difficuldades politicas, financeiras, sociaes,—difficuldades de todo o genero, para não estarmos dispostos a accrescentar á todas ellas a difficuldade chamada *religiosa*, mas que de *religiosa* nada tem.

O Sr. Bispo Esberard é, dizem, um homem eminente por suas virtudes e por seu saber; mas tem sido tambem um prelado politico; tem-se tornado notavel, ás instituições que, bem ou mal, o Brazil quer implantar.

O Sr. Bispo Esberard só vem para o Arcebispado do Rio de Janeiro pela intriga. Acreditamos que tão virtuoso Christão seja alheio a todas as machinações de que temos fallado, mas o seu episcopado resentir-se-hia deste vicio de origem, que nós, Fluminenses, nunca poderiamos perdoar.

Já hontem mesmo nos constou que o Sr. Monsenhor Amorim, que a Santa Sé promoveu a Bispo do Paraná, recusa-se a aceitar a honra que lhe é conferida, ao mesmo tempo que a Santa Sé se porta com tamanha injustiça e egregio desatino para com o seu proprio chefe deste Bispado, cujas virtudes tem tido occasião de conhecer de perto.

E' esta a mesma resposta que esperamos do digno Prelado de Olinda, que jámais poderá ser bem acolhido aqui, nas circumstancias em que vem, á custa da dignidade de nosso amado Bispo D. José, e, muito certamente, á custa daquella harmonia que tem existido entre o poder civil e o poder ecclesiastico.

Por ora é quanto nos cumpre dizer.

31 de Maio

Conceituado cidadão a proposito do nosso artigo de hontem, sob a epigraphe acima, nos dirigio a seguinte carta:

« Sr. Redactor.—A V. pedimos licença para oppor, nas mesmas columnas em que foi atacado um acto recente da Santa Sé, uma breve contradicta apenas firmada na bôa fé e na verdade, o que julgamos bastante.

Não vimos sustentar, nem menos ainda aggredir qualquer escolha do Summo Pontifice da nossa Egreja para a séde archi-episcopal do Rio de Janeiro, porque isto equivaleria a antepormos a nossa razão individual a sabedorio do Santissimo Padre, cousa que reputamos inconciliavel com a doutrina catholica. Queremos somente protestar, perante o publico e perante a equidade de V. contra proposições inexactas, as quaes o *Jornal* deu acolhimento por mal informado.

O Exm. e Rev. Bispo de Olinda nunca foi *prelado politico*, como disse o informante de V., com espirito bem pouco christão. Na diocese de Pernambuco tem dado as mais sobejas provas de isenção de animo e da mais estricta imparcialidade, conseguindo em poucos mezes angariar sympathias, affectos geraes e o respeito dos mais entranhados republicanos. Ninguem, por maior que sejam o seu despeito e sua vezania, será capaz de provar o contrario.

A intriga em tal sentido proveio de haver sido o Sr. D. João Esberard um dos proprietarios que teve o *Brazil*, folha que nesta capital se publicou de Março de 1890 a Dezembro de 1891; mas pede o bom senso que se pondere que só na parte religiosa intervinha o Sr. D. João Esberard, sendo o unico responsavel pela parte politica, segundo muitas e muitas vezes declarou, um cidadão a quem jámais se recusou a autonomia de suas opiniões politicas, professadas através de não poucos perigos.

Soberanamente injusto foi V. na apreciação do illustre actual representante da Santa Sé, que com o Governo da Republica tem mantido as mais correctas relações, primando pela exacção e seriedade no desempenho de sua elevada missão. Nunca (que o saibamos) foi nas columnas do *Jornal* accommettido tão ardentemente um diplomata; e fazemos votos para que, mais bem orientado, o grande orgão fluminense não se torne suspeito aos catholicos brazileiros pelas tão imprudentes quão duras apreciações sobre o eminente enviado da Santa Sé.

Por ultimo nos relevará V. que lhe observemos haver laborado em grave engano, constituindo-se orgão dos catholicos nesta questão. De onde o mandato? Da communicação que lhe foi enviada por algum clerigo tão leviano e indiscreto que não duvidou *fornecer* como arma um documento obtido da nimia condescendencia do Sr. D. José, isto é, a carta que a S. Exc. Revma. foi dirigida pelo Exm. Internuncio?

Queira V. capacitar-se de que os catholicos acatam mais que tudo as decisões do Summo Pontifice, e que, tendo recebido com submissão o acto que de Olinda trasladou para esta diocese o Sr. D. José, com igual acatamento saberão acolher outra deliberação que o colloque onde melhor possa servir á causa commum.

— E' verdade o que diz o nosso illustre correspondente: nunca foi accommettido tão ardentemente um diplomata em nossas columnas como o foi S. Exc. o Internuncio.

Desde que um diplomata recebido pelo nosso governo vem aqui immiscuir-se em nossas cousas, trazer a discordia á familia brazileira, por mais *santo* que seja o seu pretexto, perde para nós a consideração e o acatamento devidos á sua elevada posição.

O *Jornal* não é orgão dos catholicos nesta questão; o *Jornal* é apenas orgão das opiniões do seu director, e não tem mais mandato catholico para tratar dellas do que tem o nosso illustre correspondente para attribuir-se a defesa dos interesses, que com tamanho zelo toma a peito. Mas o *Jornal do Commercio* tem o direito e o dever de soar a nota de perigos imminentes para a sociedade brazileira, como este da propagação do jesuitismo e das confrarias.

A redacção do *Jornal* antepõe o Brazil á Roma,—creia nisto o nosso missivista.

—

BISPO DIOCESANO

O Paiz do Rio de Janeiro, tambem escreveu o seguinte artigo sobre o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, artigo que igualmente transcrevemos com as reservas acima apontadas, acrescentando entretanto para desencargo de consciencia que, se aquelle Prelado tantos agrados gerou na diocese fluminense, á que tanto apêgo parece ter, outro tanto não aconteceu na de Olinda, de onde S. Exc. Revma., á despeito das provas de apreço que aqui recebeu, quando a abandonou, disse—pelo menos é o que corre—que sacudia o pó de suas sandalias.

Não comentamos esse dito cruel, recordamol-o apenas, por que vem á ponto fazel-o diante do côro de louvaminhas ao Sr. D. José, á quem é licito desejar todos os bens, com tanto que não volte para a Diocese de Olinda.

Eis o artigo d'*O Paiz*:

— *31 de Maio* —

A nós, como a toda a gente, causou uma contristadora sorpresa o acto da Santa Sé, destituindo das suas funcções episcopaes nesta diocese o digno bispo do Rio de Janeiro, D. José, Conde de Santo Agostinho, e nomeando para o arcebispado da capital monsenhor Esberard.

Muita gente estranhará sem duvida que a imprensa, declaradamente republicana, considere um objectivo de discussão, um thema jornalistico emfim, neste regimen de separação da egreja e do Estado, o acto do Summo Pontifice, com que nada têm a ver os poderes politicos da União.

Contra essa estranheza temos objecções a formular, prevenindo assim a tempo a censura que se nos fará, á laia de doutrinamento constitucional. Os poderes publicos, de certo, não têm direito a interferencia nas nomeações da Santa Sé para a egreja brazileira; a população catholica é que pelos seus orgãos legitimos póde mostrar ao internuncio apostolico o desagrado, que lhe causou a desconsideração injusta, feita pelo papa, sob informações hypocritas, ao prelado fluminense.

Dizemos mais: se o escolhido não fosse o bispo Esberard, politico apaixonado, que até hoje tem mostrado só a sua hostilidade ás instituições republicanas, nós, deplorando particularmente a intriga reaccionaria que privou esta diocese do seu eminente bispo, tão estimado no mundo ecclesiastico e no civil pela sua incomparavel cordura e zelo, nenhum conceito externariamos, porque a isso se oppunha a estreiteza das nossas attribuições n'um regimen a que são estranhos completamente os actos jurisdiccionaes da Santa Sé.

A nossa intervenção de hoje explica-se pela propria indole conservadora deste jornal, que, batendo-se pelas novas instituições, se tem dado sobejas provas de que deseja ver acatados pelos poderes publicos os sentimentos religiosos da população, apoiando até a suppressão da legação do Brazil junto ao Vaticano, não se presta numa cumplicidade desse silencio a contemplar os manejos não só ultramontanos mas anti institucionaes, que tiveram como resultado a nomeação inconveniente do bispo Esberard para o arcebispado da capital.

As altas qualidades do bispo D. José, a sua intelligencia, seu tacto, a sua virtude, comprovadas exhuberantemente durante o periodo do seu episcopado nesta diocese, os serviços que o eminente prelado prestou no resplandecimento da fé catholica, entre os quaes sobresahe a subscripção aberta para completação das obras da cathedral, faziam suppor que o internuncio apostolico, tornando patentes junto á curia romana a dedicação, o fervor e o criterio que o Conde de Santo Agostinho mostrá-a até ahi, dessas informações se prevalecesse para orientar o Santo Padre, de accordo com os sentimentos dos catholicos da capital.

Assim não foi.

A cabala ultramontana, tecida com o apoio dos inimigos da Republica, forjou uma falsa renuncia do virtuoso prelado e conseguio a nomeação do bispo Esberard, que symbolisa neste momento para a familia brazileira, fundamentalmente catholica, uma ameaça á sua confraternisação, e para o regimen dominante um sério elemento perturbador, taes são as tradições politicas do nomeado, tal é a sua indole de lutador, adversario implacavel das instituições, contra as quaes tem vibrado os mais rudes golpes, patrocinando e dirigindo jornaes reaccionarios e restauradores, fazendo da religião do Christo um instrumento de combate, de despeitos e desunião.

Para todos os bons brasileiros o bispo D. José era a melhor das garantias de paz e de ordem, pelo seu espirito de tolerancia, pela cordialidade das relações que mantinha com o governo da Republica, procurando só augmentar o prestigio e o fulgor da Igreja e affirmar a harmonia entre os poderes publicos e as autoridades ecclesiasticas com applauso dos seus diocesanos e reconhecimento de todos os patriotas.

O bispo Esberard, pelo seu temperamento de militante, pela notoriedade ampla do seu devotamento partidario á princesa Isabel, que ainda não desistiu dos seus direitos ao throno brazileiro, pela evidencia em que se achou no jornalismo da capital, inspirando uma folha monarchista, cujos ataques á nova forma de governo ficaram memoraveis pela acrimonia e pela deslealdade dos processos, não é só o instrumento de uma colligação reaccionaria e adversa ao espirito fraternisador do bispo D. José, é principalmente, (e sob esse aspecto unicamente analysamos a sua nomeação), um fermento de perturbações politicas e sociaes, capaz de perverter na sua desorientação o sentimento religioso, franqueando o santuario da fé a invasão sacrilega das vindictas e dos conluios destruidores.

A Santa Sé não é obrigada certamente a submetter ao nosso governo as nomeações dos altos dignitarios que tem de dirigir as dioceses brazileiras, desde que pela separação da igreja e do Estado o *placet* não tem razão de subsistir.

Entretanto já que a Republica manteve a sua legação junto ao Vaticano, por um justo e honroso sentimento de respeito ás crenças catholicas do nosso povo, parece que a Santa Sé, desobrigada na realidade de sujeitar as suas nomeações ao governo, devia por cortezia inquirir do nosso representante a conveniencia da escolha feita, ao menos para o arcebispado da capital, afim de evitar o desagrado que o seu acto originará da parte dos poderes publicos, para quem o bispo Esberard representa uma ameaça, como já originou da parte dos fieis, malindrados na delicadesa da sua estima pela destituição affrontosa do venerando conde de Santo Agostinho.

O requerimento que o honrado Sr. Dr. Matta Machado hontem apresentou na camara dos deputados sobre este assumpto, pedindo a intervenção do governo, não resolve a questão porque os poderes publicos, como já insistentemente temos dito, nada tem a ver com o caso.

Compete ao clero e á familia catholica manifestarem o seu desagrado pela nomeação do bispo Esberard, scientificando a Santa Sé da falta de lisura diplomatica com que procedeu o internuncio apostolico, ao serviço, consciente ou inconsciente, da colligação ultramontana e dos inimigos da Republica, que vem na agitação religiosa elemento poderoso de guerra ás instituições em vigor, tanto maior, tão mais activo e fecundo, quando o momento de crise social que atravessamos favorece eloquentemente essa campanha de destruição.

Pelos seus orgãos legitimos, os catholicos da diocese fluminense podem reclamar a manutenção do bispo D. José no arcebispado da capital. E a elles compete positivamente essa intervenção.

Ao governo da Republica, que se considera susceptibilisado com a nomeação do bispo Esberard, inimigo franco e intransigente das novas instituições, compete simplesmente aguardar a decisão que a Santa Sé dará a reclamação dos catholicos fluminenses, guardando-se o direito de, no caso da insistencia na sua nomeação, replicar ao acto impolitico e provocador da curia com a supressão immediata da legação do Vaticano.

Ninguem na imprensa sustentou com tanto fervor a manutenção desse laço espiritual entre o catholicismo brasileiro e a Santa Sé; somos nós os primeiros agora a reclamar a sua eliminação, desde que o Vaticano responda com uma imposição clerical a nossa cortezia republicana.

Com este acto, que esperamos e desejamos não ver realisado, conscios de que o Sr. internuncio apostolico reparará o seu erro, o governo da Republica não se desaffronta a si só: desaffronta toda a sociedade brasileira.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio-Grande do Sul

Em Porto Alegre sabia-se ser inexacta a noticia da morte do coronel Pedrosa que acha-se a frente da 5ª brigada nas forças do coronel Telles; e communicações seguras dizem que os federalistas, em numero de tres mil, estão encostados ou abrigados nos mattos de Anna Corrêa, proximo a linha divisoria.

— Um grupo dos mesmos federalistas atacou a villa da Estrella, onde commetteu attentados.

Houve lucta, resultando mortes e ferimentos.

De Taquari sahio para batel-os o coronel Manoel Lauttert, que já chegou á dita villa, de onde tinham se retirado os assaltantes.

Lautert restabeleceu a ordem local e seguio em perseguição dos fugitivos.

Sabe-se que os governistas estão de combinação para envolver os contrarias, operando com presteza na zona occupada por aquellas.

— Os republicanos em Porto-Alegre estão jubilosos com a noticia da rejeição do projecto Serpa.

— A Intendencia Municipal da capital lançou na praça um emprestimo de 600 contos, cuja subscripção encerrou-se hoje com excesso de 14? contos.

— Está ha dous dias restabelecida a linha telegraphica desta cidade á do Livramento, interrompida desde Fevereiro. Nessa cidade reapparecerá o « Republicano » no dia 1 de Junho.

— Em Montevideo constava, que na estancia situada no Minuano assassinaram a Salvador Ferreira, parente do Dr. Ferreira, e allega-se que os autores do crime são simplesmente « bandidos »

— Uma partida de federalistas tentou passar, toda armada, ao territorio oriental.

Sendo intimada por um cadete oriental que estava de guarda a entregar as armas, e negando-se, travou-se forte luta do que resultou morrerem quatro federalistas, inclusive o chefe da partida.

De lado dos orientaes morreu um e ficaram feridos varios, entre estes o referido cadete.

— O general Lima estava no dia 27 do passado em Bagé com 1.000 homens, e o general Telles em Pedras altas recebendo cavalhada.

A 29 de Maio ultimo diziam da capital oriental:

« Faltam noticias dos belligerantes do Rio-Grande do Sul.

Sabe-se apenas que uma parte das forças federalistas internou-se no Estado, e que a marcha das tropas do governo em soccorro dos pontos ameaçados tem sido muito difficil por causa da enchente dos rios e arroios e da má cavalhada de que dispõem.

Consta ter o general Izidoro, intendente de Sant'Anna do Livramento, telegraphado para aqui haver descoberto uma importante falsificação de papel-moeda brasileiro em bilhetes de 50$ do Banco da Republica.

Foram presos alguns individuos suspeitos de autores da falsificação.

Em Jaguarão morreu Maduca Cypriano aqui muito conhecido por ter-se envolvido nas lutas civis do Estado Oriental.

Em poucos dias os federalistas receberam 35 caixões com ambulancias que chegaram no « Clyde » e que se trata de despachar livres de direitos.

Todos se mostraram gratos á Cruz Vermelha, á população fluminense e aos povos do interior do Brazil.

As ambulancias servirão para os feridos dos dous partidos. »

— Continúa a enchente dos rios, difficultando o transito.

Os federalistas estão tratando de fornecer aos seus soldados roupas proprias para o inverno, que está rigoroso; e esperam ter em suas fileiras dentro de pouco tempo alguns homens notaveis.

No entretanto, manteem-se elles acampados entre S. Luiz e Aceguá, e ahi acham-se reunidos os exercitos de Silva Tavares e Salgado.

Parece certo o fallecimento de Gervasio Garcia no tiroteiro em Quebradinho.

— O general Hyppolito chegou a Uruguayana, tendo deixado em Quarahim uma divisão.

As forças do governo começarão a perseguir os federalistas logo que conseguirem melhores cavalhadas.

De Mollo acrescenta-se que a juncção naquelle ponto dos referidos exercitos federalistas tem por fim o refazimento das cavalhadas, a que procedem.

Gumersindo, Laurentino e Gaspar Barrete estão no interior, operando o primeiro em Candiota.

A demora das operações é devida ao immenso frio que faz actualmente.

— No combate do Quebradinho o coronel Fidelis foi ferido e ficaram mortos os castilhistas Gervasi Garcia e tres officiaes.

S. Paulo

O Dr. Fernandes Coelho declarou pela imprensa que, havendo-se retirado de todas as irmandandades e confrarias, vai promover o sequestro dos conventos vagos da Ordem do S. Francisco que está em schrisma.

—A Camara Municipal de Taubaté em sessão especial deliberou ir incorporada apresentar os seus respeitos ao vir nosso conde de S. Agostinho.

—A commissão encarregada pelo secretario do interior de confeccionar o regulamento da escola de engenharia aqui projectada, compõe-se dos Drs. Salles de Oliveira e coronel Jardim, senadores estadoaes, e Dr. Theodoro de Sampaio, engenheiro sanitario.

—Esteve concorrida a sessão das exequias do conselheiro José Julio Rodrigues, realisada no Club Gymnastico Portuguez.

—A policia instaurou processo contra a companhia Viação Paulista, por ter recusado trocar em dinheiro os passes que emitte.

—Na linha da Companhia Ingleza o trabalhador Germano Gomes morreu esmagado entre dois vagões de carga.

—No templo da loja maçonica America reuniram-se no dia 28 do passado cerca de 400 maçons, representando sete lojas; e nessa reunião foi resolvida a fundação de um novo Oriente na capital do Estado.

A' vista disto ficou já constituida uma administração provisoria, e portanto declarada a independencia da maçonaria paulistana, cujo grande Oriente installou se sob o grão mestrado do Dr. Martim Francisco.

Minas Geraes

Em reunião de senadores e deputados ao Congresso Mineiro, realisada no dia 31 de Março findo, ficaram assentados os seguintes nomes, que serão recommendados ao eleitorado mineiro para as eleições de Julho.

Vice-presidente Dr. Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, senador Dr. Antonio Candido Teixeira, deputados Francisco José Coelho de Moura, Julio Bueno Brandão, Dr. Joaquim Antonio Dutra e Mr. Henrique Duarte de Fonseca.

A Academia de Direito resolveu, em resposta á de S. Paulo, declarar não intervir na questão do Rio Grande do Sul.

Capital Federal

No seio da commissão do orçamento da Camara, que se reunio a 29 do passado, aventou-se a idéa de propor á Camara a approvação do regulamento vigente do Tribunal de Contas, constante do relatorio do ministerio da fazenda.

Antes, porém, de tomar qualquer deliberação, resolveu a commissão ouvir a respeito o Sr. presidente do Tribunal de Contas, para o que reunir-se-hia no dia seguinte, e isto effectuou-se, discutindo tambem aquelle presidente.

—As importancias, de que o governo é credor por auxilios á lavoura, sobem a... 46.150.000$000. Desta somma devem os Bancos da Lavoura e Commercio e Credito Real do Brazil 10.000.000$000 cada um; o da Republica do Brazil.... 9.500.000$000; o do Credito Real de S. Paulo, 5.000.000$000; o Agricola do Brazil, 4.500.000$000; o da Bahia e o Emissor da Bahia, 2.700.000$000 e 1.000.000$000; e os outro oito bancos, o restante.

Lê-se no *Paiz*:

« Consta que no primeiro dia de despacho serão promovidos no corpo de fazenda da armada:

A commissario de 2.ª classe capitão-tenente o de 3.ª 1.º tenente Paulo Gomes da Matta;

A commissario de 3.ª classe 1.º tenente o de 4.ª, 2.º tenente Jacintho Madeira.

O Sr. ministro do interior levará talvez hoje á assignatura do vice-presidente da Republica o decreto conferindo á escola de minas de Ouro Preto as mesmas faculdades e regalias de que gozam as demais escolas superiores do Brazil.

Por actos da Santa Sé foram nomeados arcebispos e bispos da igreja brazileira:

Arcebispo do Rio de Janeiro o bispo de Olinda, D. João Esberard.

Bispo de Amazonas, o conego Julio Bicalho, de Marianna.

Arcebispo da Bahia, o Dr. Jeronymo Thomé da Silva, bispo do Pará.

Bispo de Pernambuco, o Sr. D. Santos Pereira, bispo de Eucarpia, ex-coadjuctor da Bahia.

Bispo de Nitheroy, o conego Rego Maia.

Bispo da Parahyba, o conego Ananias Correia do Amaral.

Bispo de Corytiba, monsenhor Amorim, vigario geral do Rio de Janeiro.

Este ultimo não acceita aquelle bispado como formalmente declarou ao Sr. internuncio ».

— Pelo ministerio da justiça e negocios interiores foi declarado ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, sendo o fim do art. 64 do codigo de ensino superior, mandando que no caso de haver mais de uma vaga o prazo da inscripção para o segundo comece a correr dous mezes depois da abertura da inscripção do primeiro, estabelece um concurso especial para cada vaga, e, devendo encerrar-se a inscripção para o concurso de substituto da 5ª secção dessa faculdade, na epocha em que se terá de effectuar o concurso da 3ª, o encerramento daquella inscripção deve ser adiado para dias depois de findo aquelle concurso; e assim para a inscripção do concurso ao logar do lente substituto da 4ª secção deve ser marcado o prazo estabelcido no art. 63 do referido codigo, que, neste caso, deverá encerrar-se em Setembro proximo vindouro

— Foi pasto das chamas por um pavoroso incendio o predio, em que tinha suas vastas officinas a Companhia Editora Fluminense.

A acção do fogo foi rapida e a destruição completa.

Bahia

Datas até 3 de Junho:

Continuava a funccionar o Congresso do Estado.

— Sob o titulo— Graves acontecimentos—escreveu o *Diario de Noticias* em sua edição de 31 de Maio:

« São realmente graves os acontecimentos que se estão passando em alguns pontos do interior deste Estado.

« Segundo nos informam, a ordem publica acha-se completamente alterada na zona que se estende de Inhambuque ao Bom Conselho.

« O celebre fanatico, conhecido entre as turbas que o acompanham, por *Conselheiro*, tem levantado uma cruzada contra o pagamento de impostos, incutindo no animo dos seus ouvintes as mais subversivas theorias.

« Rodeado de grande massa popular, vai aquelle individuo se constituindo o terror das autoridades, que não dispõem de meios para chamal-o ao comprimento da lei.

« Dizem-nos que ha poucos dias deu-se nas immediações do Bom Conselho um encontro entre cerca de 50 soldados de policia e mil e tantos adeptos do *Conselheiro* sendo os soldados completamente derrotados.

« Para que se avalie a gravidade deste acontecimento, basta-nos observar que seguem brevemente para o logar do conflicto 100 praças de linha.

« Ao que ouvimos, o Sr. Dr. governador entendeu-se a tal respeito com o governo federal, que autorisou o Sr. general commandante do districto a pôr a disposição de S. Exc. a tropa que fosse necessaria para restabelecer a ordem

« Se as informações que temos são effectivamente exactas, urge que o governo empregue toda a energia, afim do evitarem-se scenas de maior gravidade.

« O *Conselheiro* é um individuo perigoso, é um elemento de desordem, desde o tempo do imperio; dispõe de grande prestigio entre as populações; as quaes illude com praticas religiosas.

« Alem disto, disem-nos que encontra o apoio de pessoas importantes, que delle tiram partido para fins politicos, uma vez que dispõe das massas populares.

« Cumpre que o governo não esqueça a lição que nos ministra a situação do Rio Grande.

« Se no principio, quando annunciaram a invasão, o governo federal tivesse tomado as providencias, que o caso por sua gravidade exigia, com certeza não estariamos a braços com a guerra civil naquelle heroico Estado.

« Dizem-nos tambem que receiam se novos acontecimentos na Campestre e Andarahy.»

— Um fanatico conhecido pelo alcunha «Conselheiro» com grande preponderancia entre as massas ignorantes do centro do Estado, anda pregando contra o governo aconselhando que não paguem impostos.

Noticias de Entre Rios dizem mesmo que uma força de cerca de 50 praças policiaes foi batida e destroçada completamente por cerca de 1.000 adeptos que rodeiavam o tal fanatico, constando tambem que morreram no encontro diversos soldados.

A 31 seguiram forças de linha commandadas por officiaes em perseguição dos criminosos.

— Consta que reina grande agitação no Campestre e no Andarahy, receiando-se conflictos serios.

— O padre italiano Fiorentino, vigario da parochia do interior, com cerca de 1.000 pessoas prohibio as missões do culto evangelico, obrigando o pastor a recolher-se á capital.

REVISTA DIARIA

Gratificação de merito—Em 5 do corrente, Sua Exc. o Sr. Dr. governador do Estado determinou que fosse computada na jubilação do professor do Gymnasio Pernambucano, bacharel Francisco Jacintho de Sampaio, a gratificação de merito, visto ter feito á prova especial de que trata o art. 139 do regulamento de 18 de Janeiro de 1893.

Autoridade policial—Por acto de hontem do Exm. Sr. governador do Estado e sob proposta do Dr. questor policial foi nomeado subdelegado da freguezia de Santo Antonio o major commandante da guarda municipal Antonio Pedro de Azevedo, sendo exonerado o actual.

Para publicar—Da Secretaria do Governo nos foi remettido para publicar este abaixo assignados:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima—Os abaixo assignados, eleitores do municipio de S. Bento, scientes da solução da crise porque passou a administração publica, muito dignamente confiada a V. Exc. por effeito de leis inconstitucionaes adrede feitas pelo poder legislativo do Estado, o qual, longe de animar-se de intuitos patrioticos, deixou-se guiar por paixão partidaria sem fomento algum de justiça, vêm perante V. Exc. louvar a posição constitucional em que soube manter-se V. Exc. durante tal phrenesi, congratulando-se ao mesmo tempo com o povo pernambucano, por ter sido poupado ao sacrificio que lhe impunham sentimentos inconfessaveis dos actuaes congressistas estadaes.

Os abaixo assignados, Exm. Sr., lastimam de coração a provação porque teve V. Exc. de passar em virtude da attitude do congresso do Estado contra o justo e honesto governo de V. Exc. e não pactuando com o procedimento anti-patriotico do mesmo congresso, protestam a administração de V. Exc. por cuja continuação e prosperidade fazem votos, o seu leal e desinteressado apoio e a V. Exc. a sua subida estima e alta consideração.

S. Bento, 18 de Maio de 1893.

João de Oliveira Cintra, presidente do Concelho.
Felippe Manoel Santiago, prefeito.
Gregorio Simões de Macedo, sub-prefeito.
Antonio Francisco Xavier, concelheiro.
Manoel Raymundo Ferreira da Silva, idem.
Antonio José Pacheco, idem.
Elias Coelho Cintra.
Francisco Basilio dos Santos.
Ricardo Bispo da Paixão.
Joaquim José de Sant'Anna.
Francisco Lopes de Araujo.
João Ferreira de Farias Faramundo.
José Antonio de Lima Junior.
Coriolano Simões de Macedo.
Luiz Ferreira dos Santos.
Afonso Pereira Ribeiro.
Francisco José de Oliveira.
Antonio Pergentino de Queiroz Santos.
José Martins dos Santos.
Cyrillo Velloso da Silva.
Senhorinho Marques Galvão.
Belmiro Guilherme de Azevedo.
João Victor Xavier.
Manoel José da Silva.
Francisco da Silva Isidro Junior.
João Baptista da Silva.
Zozimo Eustaquio de Andrade.
Justino Umbelino de Andrade.
Domingos Ribeiro de Andrade.
Manoel Joaquim de Aguiar Ferrão.
José Ferreira da Silva.
Manoel João de Andrade.
José Antonio da Silva Lemos.
Lucio José Correia.
Severiano Marcionillo Correia.
Manoel Antunes de Oliveira.
Manoel Ferreira de Araujo.
Custodio Teixeira de Macedo.
José de Oliveira Nina.
Porfirio José dos Santos.
José Antunes de Oliveira.
Manoel Gonçalves de Siqueira.
Antonio Claudino Cordeiro
Manoel Isidio da Silva.
Simão Rodrigues de Mello.
Thomaz Antonio de Andrade.
Tertuliano Correia de Oliveira.
José de Paula Villela Cajú.
Francisco Antonio de Oliveira.
Felix de Barros Pinto.
Joaquim de Almeida Callado.
José Muniz de Almeida.
Manoel de Mello Leitão de Almeida.
José Antunes de Oliveira Junior.
João Ferreira dos Santos.
João Hermino Borges Lyra.
José Francisco de Souza.
Antonio Felix dos Santos.
José Francisco de Souza Paisinho.
Eduardo Soares de Santiago.
Agripino de Lima Almeida.
Major Francisco Alves Maciel.
Caetano Tavares de Lyra.
João Baptista de Araujo.
José Gomes Castro Ribeiro Pires.
Antonio Lopes de Araujo.
Juvencio Augusto de Siqueira.
Manoel Pereira de Almeida Leitão.
Manoel Simão de Macedo.
Manoel Antonio de Souza.
José Cordeiro de Souza Lima.
Manoel Francisco da Costa.
Joaquim José de Souza Paizinho.
Quintino Alves da Silva Valença.
Francisco Ursulino de Nogueira Mello.
Pedro Simão de Mello.
Francisco Candido Junior.
Manoel Dima Cintra.
Caetano de Oliveira Cintra.
José Gomes do Nascimento.
Antonio José Pacheco, concelheiro.
Candido Fausto da Silva Junior.
Trajano José de Mello.
João José Pacheco.
Miguel Archanjo de Mendonça.
Manoel Pereira de Mello.
Manoel de Oliveira Cintra.
Gervasio de Souza Jardim.
José Manoel Pacheco
Antonio Pedro Raymundo.
Luiz Teixeira de Paula.
Guilhermino Teixeira de Paula.
Francisco Teixeira de Paula.
Americo Vespucio de Andrade.
José Nicodemos de Andrade.
Manoel Antonio de Andrade Dedé.
José Paula Vieira.
Antonio Francisco Xavier.
João Baptista de Andrade.
Agostinho Teixeira de Macedo
Francisco Xavier de Andrade.
Elias Xavier de Andrade.
Pantaleão Soares da Silva.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Dionisio da Silva.
João Soares da Silva.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Felippe Cavalcante de Albuquerque.
Victorino Alves de Couto.
Antonio Carneiro de Macedo.
José Francisco Pão Ferro.
José Rodrigues Jacobina.
José Cavalcante de Albuquerque.
Ricardo Teixeira Cardim, juiz districtal.
Manoel Simões da Silva.
Francisco da Silva Izidio.
João Ribeiro de Andrade.
José Ferreira da Cruz.
Felippe Dias Ferreira.

Mortos a flechadas—Nas folhas do Rio de Janeiro encontramos o seguinte telegramma, em que se noticia á morte de dous frades capuchinho á flechadas por indios:

« Caravellas, 31 de Maio.

Numero superior a 300 indios mansos e bravos atacaram o Itambacury, matando a flechadas os capuchinhos frei Serafim e frei Angelo que alli residia ha 12 annos.

Muitos indios foram mortos e feridos retirando-se os outros para as mattas. Na sua passagem mataram fasendeiros visinhos e saquearam e incendiaram casas.

Os presos da cadeia de Philadelphia evadiram-se.

A população aterrorisada e sem defesa reclama do Governo força armada que a soccorra.—Pela população de Philadelphia, engenheiro Catramby Urucú.

Notas em recolhimento—A' proposito do que hontem aqui publicamos sob esta epigraphe, relativamente á prasos para recolhimento de notas do Thesouro e de varios bancos, fomos informados de que taes prasos se acham prorogados até 31 de Dezembro vindouro.

Ignoravamos o facto; agora informados, damos esta bôa nova aos interessados, que são toda gente que tem negocio e gyro com papel moeda.

Cardinalato?—Lemos nas VARIAS do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

Ouvimos dizer que o Sr. Internuncio Apostolico só esteve duas vezes com o ex-ministro das relações exteriores Sr. Dr. Paula Souza.

A primeira, apenas em vista de formalidade; a outra, para communicar ao mesmo ministro que Sua Santidade havia resolvido dividir o Brazil em provincias ecclesiasticas, creando novos bispados, e que pensava em crear tambem na America um barrete cardinalicio, não tendo indicado nomes. Apenas com relação ao cardinalato, o Sr. Internuncio lamentou a morte do Bispo do Pará, a quem por certo deveria caber tal distincção.

Homem vapor—Foi construida nos Estados Unidos sob a direcção do professor George Moore uma machina verdadeira curiosidade. A machina representa um guerreiro: o tronco encerra uma caldeira aquecida por gazolina; o motor embaixo da caldeira dá 3.000 voltas por minuto, o fumo sahe pela parte superior do elmo, o nivel d'agua está collocado na nuca, o apito na boca em fórma de charuto.

Um systema de alavancas dá ás pernas o movimento de marcha.

O inventor está construindo um maior «homem vapor», para fazer andar nas ruas e puxar um carro que conduza uma orchestra.

Brilhantes artificiaes — O principe Krapotkine, o celebre nihilista, em recente artigo em uma revista ingleza descreve o progresso realisado no fabrico dos brilhantes artificiaes.

Já se provou tambem que se podem fazer rubis de bom tamanho, e já se mostrou que se podem fazer brilhantesinhos de carvão de assucar purificado.

Mergulha-se uma solução fraca de ferro cheia de carvão de assucar, em ferro derretido em uma temperatura de 5.400 gráos Fahrenheit.

O ferro, depois de assim perfeitamente saturado de carbono, é depois mergulhado rapidamente em um balde de agua fria até a sua superficie esfriar a ponto de ficar vermelho escuro.

O ferro liquido do interior solidifica-se sob forte pressão.

Quando esfria o ferro se dissolve em acido hydrochlorico.

No residuo descobriram-se alguns brilhantes verdadeiros.

O principe Krapotkine diz que não se pode duvidar que sejam brilhantes verdadeiros.

Possuem a mesma densidade e a mesma estructura crystallina que o brilhante genuino.

São transparentes, arranhão rubis e podem ser consumidos em oxygenio em uma temperatura de 1890. A experiencia é extremamente interessante e faz presagiar um época em que os brilhantes ficarão sem valor, por poderem ser fabricados tão facilmente como as perolas... artificiaes.

Brazil Medico —Recebemos o n. 10 do anno VII d'essa revista de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal.

Somos gratos.

O Lidador—Recebemos e agradecemos esse periodico que se publica na cidade da Victoria.

Club Carlos Gomes—O sarau musical d'esse club terá lugar no proximo sabbado 10 do corrente.

Monte Pio Bom Successo—Essa sociedade deve reunir-se amanhã na séde social, pelas 6 horas da tarde, afim de em assembléa geral, tratar-se da leitura do relatorio e balancete do trimestre findo.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas—Em vista de ter-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, e tendo assim a directoria resolvido proceder ás chamadas de capital, estão sendo convidados os respectivos accionistas afim de realisarem a segunda entrada de 10 %. até o dia 15 do corrente.

Theatro Santa Isabel—Amanhã, na Repartição de Obras Publicas do Estado, são recebidas propostas para execução de reparos, caiação e pintura do Theatro Santa Isabel, trabalhos que estão orçados em 4:950$560.

As condições constam do edital publicado n'outra secção deste *Diario*.

Arsenal de Guerra—O Conselho de compras do Arsenal de guerra recebe propostas, amanhã, para a compra de diversos artigos, constantes do edital publicado na competente rubrica desta folha.

Ferrovia de S. Francisco—A' partir do 1º de Setembro proximo vindouro a Companhia da ferrovia do Recife ao S. Francisco só receberá, para transportar nos seus trens, a lenha que for levada as respectivas estações, cessando assim a pratica de recebel-a n'outros pontos da linha.

Festa do Barro—No ultimo domingo realisou-se uma festividade religiosa na povoação do Barro.

Houve missa pela manhã, á tarde uma pequena procissão e á noite um esplendido bazar de prendas.

Teve tambem lugar um « Te-Deum » apoz o qual a entrega da bandeira a nova juiza, D. Francelina do Rego Barros.

Foi uma festa simples, mas bonita.

Conferencia—Está annunciada para muito breve uma nova conferencia do Sr. Dr. Bochtinger, medico excursionista, que discorrerá sobre diversos assumptos de sua viagem.

O programma está publicado e por elle se evidencia o alcance scientifico dessa conferencia.

Faculdade de Direito—Ficam suspensas as aulas da Faculdade de Direito até que sejam feitos os reparos necessarios nos moveis e salas do edificio, estragados pelos disturbios que alli se deram ante-hontem.

Reclamação—Recebemos um folheto que contem uma reclamação dirigida ao Congresso Federal pelos lentes substitutos da Faculdade de Direito do Recife, Srs. Drs. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, Francisco Phaelante da Camara Lima, Sophronio Eutichiano da Paz Portella e Manoel Netto Carneiro Campello.

Confessamos-nos gratos pela remessa do alludido exemplar

Igreja de S. Pedro—Amanhã as 7 horas e meia da manhã, haverá nessa Igreja, Missa resada, confissão e communhão, por occasião do encerramento dos actos do mez mariano de um oratorio privado.

Triduo—Principiará no dia 10 do corrente na capella de Duarte Coelho em Olinda o triduo do glorioso Santo Antonio.

Tiro de emboscada—Em 20 de Maio proximo findo, Manoel Silvestre dos Santos, ao avisinhar-se do povoado Páo Ferro, do municipio de Aguas Bellas, foi victima de um tiro de emboscada, morrendo alguns momentos depois e em consequencia dos ferimentos recebidos.

Lucta e ferimentos—O delegado do termo de Alagoa de Gatos, tendo tido denuncia de que, no povoado Violeiro, existia um couto de ladrões de cavallos, para ahi se dirigio, em 31 de Maio ultimo, accompanhado do delegado do municipio de Panellas e de uma força, e intimou aos criminosos que se entregassem a prisão

Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Caboclo, e tido como um dos chefes do bando, armado de um trinchante e de uma faca de ponta, investio contra a força, ferindo gravemente a praça João Narciso de Lucena e levemente ao sargento Antonio Francisco de Assis Trovão.

Travou-se então luta, da qual resultou a morte de Caboclo, e a prisão de 4 criminosos.

As autoridades competentes abriram inquerito.

Casamento civil—Foi affixado no dia 5 do corrente edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2º Proclamas

João Fernandes de Carvalho, residente em Santo Antonio com Maria Fernandina de Souza Leite, residente no Recife, solteiros.

No dia 6 do corrente foram affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2º Proclamas

Dr. José da Cunha Rabello residente em Goyanna, com Anna Philomena de Moraes Pinheiro, residente em Afogados solteiros.

João Baptista Marcelino Barbosa com Bemvinda Maria da Conceição, solteiros, residentes em Afogados.

Joaquim Alfredo Correia Dias, com Antonia Candida Torres, solteiros, residentes em Santo Antonio.

4º Proclama

João da Matta Ribeiro com Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, solteiras, residentes em Santo Antonio.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Quinta-feira 8 de

MUTILADO

ILEGÍVEL

corrente a 1 hora da tarde, haverá sessão ordinoria nesse instituto.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo ultimo esta corporação sob a presidencia do Sr. Souza Santos.

Na hora do expediente foram approvadas as propostas: acceitando como socios honorarios os Srs. general Leite de Castro, majores Dr. Julio de Almeida e Francisco Meirelles e os Drs. Pereira Junior e Oscal Leal; mandando inserir na acta um voto de louvor aos Srs. Fonseca Junior, Joaquim Lourenço e Antonio Fradique pelos serviços prestados para que a festa anniversaria tivesse o exito desejado; mandando tirar o retrato a oleo do socio Dr. Fonseca e Silva, afim de ser collocado na sala das sessões na ultima sessão do corrente anno.

Terminado o expediente tomou posse o novo socio effectivo o Senhor Carlos Pinto de Lemos Filho.

Em seguida os Srs. Paulo de Arruda e Fernando Cavalcante leram os seus trabalhos litterarios:—Mancenilha—e—A doença—.

Finalmente teve lugar a posse da directoria, eleita na sessão passada, que tem de administrar este gremio no trimestre de Junho a Agosto, cujos componentes são:

Presidentes—Ernesto V. Santos, Severino Barbosa e Arthur Botelho.

Secretarios—Luiz Gomes, Silva Oliveira e Sabino Filho.

Oradores—João Chaves e Olympio Galvão.

Thesoureiro—Souza Santos.

Bibliothecario—Antonio Venancio Filho.

Director d'aulas—Honorio Carrilho.

Conselho—Ramon da Costa, Fernando Cavalcante e Alfredo Campos.

Commissão de syndicancia — Alfredo Freire Junior, Adolpho Ribeiro e Silva Oliveira.

Commissão de theses—Arthunio Vieira, Paulo de Arruda e Honorio Carrilho.

Lyceu de Artes e Officios — Acaba de ser enriquecida a bibliotheca desse estabelecimento com as seguintes offertas do illustrado Sr. Dr. Vicente Ferrer.

1—Precis de Philosophie par Ch. Benard, Paris, 1872, 1 volume encadernado.

2—Repertorio do Novo Regulamento das Alfandegas, organisado por dous empregados da Alfandega do Rio de Janeiro, 1871, 1 volume, encadernado.

3—O Padre, A Mulher e A Familia por J. Michelet, traducção de J. M. de Andrade Ferreira, Lisbôa, 1861, 1 volume, encadernado.

4—Novissima Ley de Enjuiciamento Civil y Mercantil, seguida con un apéndice por un advogado del Illustre Collegio de Madrid, 1869, 1 volume, encadernado.

5—Compendio de Direito Publico Ecclesiastico pelo Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, Recife, 1882, 1 volume encadernado.

6—Do Poder Moderador. Ensaio de Direito Constitucional pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, Recife, 1864, 1 volume encadernado.

7—Prelecções de Economia Politica pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, Rio de Janeiro, 1860, 1 volume encadernado.

8—Memoria Apologetica do arcebispo da Bahia em resposta á um opusculo do Exm. e Revm. D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Bahia, 1842, 1 volume encadernado.

9—Dissonancias, versos de Thomaz Ribeiro, Porto, 1890, 1 volume encadernado.

10—L'Esprit de L'Eglise par A. S. Morin, Paris, 1874, 1 volume encadernado.

11—Ensaio de um Tratado Regular e Privativo sobre o Divorcio, pelo Dr. Romualdo Antonio de Seixas, Bahia, 1867, 1 volume encadernado.

12—Constituição Politica do Imperio do Brazil confrontada com as outras constituições e annotada pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella, Rio de Janeiro, 1876, 1 volume encadernado.

13—Caracteres de Actions mixtes en droit romain et dans l'Ancien droit français par E. Maquet. Paris 1873, 1 volume encadernado.

14—Manual Ecclesiastico compilado e publicado pelo padre Manoel Tavares da Silva. S. Luiz, 1870 1 volume encadernado.

15—Les Codes Français par Louis Tripier. Paris, 1 volume encadernado.

16—Madame Elisabeth de France, par Alphonse Cordier. Paris, 1 volume encadernado.

17—Tratado de Praxe Conciatoria da theoria e pratica das conciliações da pequena demanda pelo Dr. José Roberto da Cunha Salles. Rio de Janeiro, 1879, 1 volume encadernado.

18—Commentario a lei n. 1,144 de 11 de Setembro de 1861 e subsequente legislação pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho. Rio de Janeiro, 1876, 1 volume encadernado.

19—Viage pintoresco por los rios Paraná, Paraguay, Sr. Lorenzo Coyabá y il Arino, tributario del grande Amazonas con la descripcion de la provincia de Matto Grosso por E. C. Bartolomé Bossi. Paris, 1863. 1 volume encadernado.

20—Memoria sobre o Real Padroado Portuguez por D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa. Lisboa, 1887, 1 vol. enc.

21—Tratado juridico da medição e demarcação das terras por Antonio Joaquim Macedo Soares. Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. enc.

22—Revista do Norte—Recife, 1891, 1 vol. enc.

23—Almanak de Gotha, 1892, 1 vol. enc.

24—Promptuario da legislação eleitoral organisado por José Maria Mafra. Capital Federal, 1890, 1 vol. enc.

25—Direito do padroado no Brazil por um padre da provincia do Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. enc.

26—A questão religiosa pelo bispo do Pará. Maranhão, 1886, 1 vol. enc.

27—Curso elementar de litteratura nacional pelo conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. Rio de Janeiro, 1872, 1 vol. enc.

28—Code de commerce expliqué par J. A. Rogron. Bruxelles, 1839, 1 vol. enc.

29—Leis e decisões do governo do Brazil, dos annos 1827, 1854, 1865, 1877 e 1878. Rio de Janeiro, 8 vols. encs.

30—O sacrosanto e ecumenico concilio de Trento em latim e portuguez. Lisboa, 1864, 2 vols. encs.

31—*O Panorama*. Lisboa, 1857, 14 vols. encs.

32—Apontamentos para o direito internacional por Antonio Pereira Pinto. Rio de Janeiro, 1864 tomo 1º enc.

33—Manual do empregado de fazenda por Augusto Frederico Colin. Rio de Janeiro, 1867, tomo 2º enc.

34—Le Passé par Henry Gréville. Pariz, 1890, 1 vol broc.

35—Os jesuitas por M. Borges Grainha. Porto, 1891, 1 vol. broc.

36—Contos Opportunos por Henrique Stepple. Rio de Janeiro, 1890, 1 vol. broc.

37—Historia Alegre de Portugal por M. Pinheiro Chagas—Lisboa—1891—1 volume brochado.

38—A grandeza da Inglaterra e os perigos que a ameaçam, por J. R. Sully—1891—Lisboa—1 volume brochado.

39—Revolta militar no Porto (relatorios)—Porto—1891—1 volume brochado.

40—Un an d'exil, par J. Lamouroux—Paris—1 volume brochado.

41—Almanack da «Gazeta de Noticias», 1891—Rio de Janeiro—1891—1 volume brochado.

42—Viagem ás terras Goyanas, por Oscar Leal—Lisboa—1893—1 volume brochado.

43—Almanach Album des Célébrités Contemporaines, pour 1891—Paris—1 folheto.

44—Moderno dissentino entre la Iglesia y la Italia, por C. M. Curci—Madrid—1 folheto.

45—Lucrecia Borgia—Memorias de Satanaz, por D. Manoel Fernandez y Gonzalez—Lisboa—1 volume encadernado.

46—A Africa Mysteriosa, por Luiz Jacolliot—Porto—1881—1 volume encadernado.

47—Caramurú (poema epico) de Frei José de Santa Rita Durão—Rio de Janeiro—1878—1 volume encadernado.

48—Os contribuintes e o fisco ou consultor pratico—Rio de Janeiro—1886—1 volume encadernado.

49—Soeur Philomene Edmond et Jules de Goncourt—Paris—1890—1 volume encadernado.

50 La Faute de l'Abbé Mouret—Paris—1890—1 volume encadernado.

51—Souvenirs d'un Homme de Lettres—Alphonse Daudet—Paris—1 volume encadernado.

52—Mulheres e crianças, por Maria Amalia Vaz de Carvalho—1870—1 volume brochado.

53—Almanach do Rio Grande do Sul organisado por A. F. Rodrigues—1892—Rio Grande—1 volume brochado.

54—L'Année Scientifique, par Louis Figuier—Paris—1889—1 volume brochado.

55—Au Pays des Kangourous—Oscar Comettant—Paris—1890—1 volume brochado.

56—Phisiologia das paixões—J. L. Alibert—Rio de Janeiro—1 volume brochado.

57—Cours de graphologie comparée—Louis Mond—Paris—1 folheto.

58—Les Roix Banqueroutiers, Jules Rouquette—Paris—1 folheto.

59—Rage Charnelle—J. F. Elslander—Bruxelles—1890—1 volume brochado.

60—Almanach du Voleur Illustré—1891—Paris—1 folheto.

61—Relatorio da Associação Commercial de 1892—Recife—1893—1 volume brochado.

62—Elementos de calligraphia por Maria Candida F. Santos—Recife—1893—1 folheto.

63—Colombo et le IV Centenaire de la decouvert de l'Amerique—Paris—1 folheto.

64—Figaro Illustré—1890—1 folheto,

65—Relatorio do inspector da instrucção publica—Recife—1892—1 folheto.

66—Relatorio annual da estação agronomica de Campinas—1891—1 folheto.

67—Estudo sobre o ensino agricola profissional e as estações agronomicas por Ad. B. Uchôa Cavalcante—Campinas—1891—1 folheto.

68—Regulamento e tarifas dos transportes da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Rio de Janeiro—1886—1 folheto.

Mez Mariano—Escrevem-nos:

Teve lugar no dia 1.º do corrente o encerramento do mez mariano na capella do povoado da Torre.

Como fôra annunciado foi fielmente cumprido o programma, havendo missa solemne pelas 11 horas da manhã, e á noite a pratica do encerramento, sendo precedido de procissão.

Durante esses actos tocou a banda marcial do arsenal de guerra perante um concurso de fieis superior a dois mil.

Foi uma festa condigna e que muito honra a commissão executiva d'ella encarregada pelo muito que envidou pelo seu esplendor e brilhantismo.

Durante a tarde subiram ao ar diversos aerostatos e girandolas de fogoetes.

Os versos foram acompanhados a piano formando o coro gentis senhoras.

A noite o templo e o seu atrio estiveram lindamente adornados a giornos e galhardetes.

Os habitantes da Torre, pois, timbraram em não deixar passar desapercebida a tradicional devoção do santo mez de Maria, e que muito lhes abona e prova o encendrado espirito religioso que lhes vae n'alma. »

Fascinante.—D'essa polka para piano, composta pelo Sr. Francisco de Paula Oliveira Lima, registramos agradecidos a remessa de um exemplar que nos foi delicadamente offerecido pelos Srs. Prealle e C.

A alludida polka é offerecida ao Sr. Libanio do Amaral, e custa apenas a quantia de 1$000 insignificante de certo para quem desejar possuil-a.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Tagus»:

Dr. Antonio Wanderley, Joaquim Moreira Reis e sua senhora Joaquina Moreira Reis, José Alves Pinheiro João Gomes Teixeira, Francisco Bueno, Joaquim Jeronymo da Silva, Albano José de Souza, Guilherme Bastos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Damaso Vidal, Victor Iglesias, John Fuchs, Luiz A. Pereira de Silva, Dr. Bernardo J. da Camara, sua senhora e 1 filho, José Antonio da Silva F. Nogueira, Jeanne Lemaire, W. B. Dun, Otto Fell.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Maranhão»:

Alipio de Carvalho e sua senhora, João F. de Castro e Silva, Arthur L. G. Willians, Graciliano da Costa, Pedro Navarro de Campos, Dr. Esmeraldino O. de C. Bandeira, capitão Felippe B. Cavalcante, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, 3 aprendizes marinheiros, 1 praça, Amelia Blum, Antonio A. da Silva, Dr. Luiz Drummond, sua senhora e 4 filhos, Ananins P. de Araujo, José Moraes, Antonio da Silva, João Luiz M. de Araujo, Francisco M. dos Martyres, E. Correia de Lacerda e sua senhora, Luiz Barboza da Silva, Joaquim Ferreira Netto, Laurindo do Rego, Ignacio do Rego e Antonio dos Santos.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Britto, no pateo do Terço n. 62, 1º andar, ás 10 horas da manhã, de piano, espelho, cofre louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, na praça do Commercio, ao meio dia, de um cavallo pedrez.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

No convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã, pela alma de Antonio Conrado Belfort Sabino.

No convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Augusto de Medeiros.

Na igreja do Amparo, ás 9 horas da manhã, pela alma de Helena Maria da Fonseca.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 5 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	757m,70	19,81	85
9 »	25,º3	757m,80	21,98	88
12 »	25,º7	759m,44	21,10	86
3 t.	25,º6	758m,13	22,09	90
6 »	25,º6	758m,30	20,67	84

Temperatura minima 25,º00.

Temperatura maxima 27,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5, a sombra 2,m8m.

Chuva 6,m6m.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 1 h. e 43 m. da tarde; SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.

Nebulosidade média 0,75.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	5 de Junho	8—30 da m.	2,m00
B. M.	5 de «	2—40 da t.	0,m75

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Junho de 1892.

Existiam 388, entraram 3, sahiram 4,—existem 387

A saber:

Nacionaes 369 mulheres 9, estrangeiros 9—Total 387.

Arraçoados 365

Bons 342

Doentes 19.

Loucos 2.

Loucas 2.

—Total 365.

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:

João Bernardo da Silva.

Francisco Ferreira Cavalcante.

Felippe de tal.

Izidoro Leite dos Santos.

Tiveram alta:

João Pereira da Silva.

José Francisco da Silva, conhecido Mathias.

João Francisco Soares.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 5 de Junho foi o seguinte:

Existiam	700	
Entraram	14	
	——	714
Sahiram	9	
Falleceram	3	
Existem	702	
	——	714

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Simões Barbosa entrou ás 9 1/2 manhã e sahio 10 1/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Arnobio Marques entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/4 da noite.

Vieira da Cunha entrou ás 10 a manhã de sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 9 3/4 e sahio as 12.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas.

Ajudante entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 10 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico— Obituario do dia 5 de Junho.

Manoel Dias d'Almeida, Pernambuco, 10 minutos, S. José; tetano dos recemnascidos.

Manoel, Pernambuco, Recife; asphixia.

Luiz da Costa, Africa, 60 annos, S. José; gangrena senil.

Maria das Dores da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Santo Antonio; ulceração do utero.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Quirino, Pernambuco, 2 horas, S. José; tetano dos recemnascidos.

Miguel, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Josepha Baptista da Silva, Pernambuco, 16 mezes, Bôa Vista; febre palustre.

Faustino, Pernambuco, 3 mezes, S. José; atrepcia.

Manoel da Cunha Guimarães, Pernambuco, 46 annos, casado, Graça, congestão hepatica.

Henriqueta Maria do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Maria Ramos, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista; nasceu morto.

Manoel Eleuterio, Pernambuco, 9 dias, Graça; convulções.

Ernesto da Luz, Parahyba, Bôa Vista; bronchite.

Olaf Osllulisen, Inglaterra, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

COMMUNICADOS

Os parceres

(*Para concluir*)

Estavamos a escrever algumas linhas acerca do parecer do Sr. Dr. Clovis, quando lemos o convite do amigo Solon—para encerrar a discussão.

Acceitando o gostosamente, seja-nos licito dizer ainda algumas palavras, para fazer ponto final.

No periodo (*a*) da resposta ao 1.º quesito do famoso questionario, o Sr. Dr. Clovis tentou esboçar certas theorias de direito publico, as quaes muito desejaramos ver desenvolvidas, e explicadas pelo illustrado professor da Faculdade de Direito..

....

O parecer do velho e experiente praxista, o Sr. Dr. Costa Ribeiro (J. C.), que com o seu laconismo disse melhor que todos, deixou entrever que as questões não foram postas em seus devidos termos.

Subscrevendo o neste ponto, nós teriamos de fazer algumas considerações tendentes a demonstrar que a lei n. 65 inspirada ao Congresso pelo Sr. Dr. Martins Junior, e á este pelo velho magistrado, a quem 3 attribuido o projecto respectivo, não limitou-se a transgredir os arts. 40 e 66 a 70 da Constituição do Estado.

Foi além: reduzio a Camara dos Deputados ao papel de subdelegado de policia, ou de subquestor, e o Senado ao de juiz de districto municipal..

O art. 40 da Constituição é bem explicito, determinando que ao Senado compete conhecer dos delictos de responsabilidade dos seus membros, dos deputados, e dos juizes do Tribunal Superior. Não se refere aos crimes de responsabilidade do governador; do que tractam os arts. 66 a 70.

E pois o Senado não tem competencia alguma para conhecer de taes delictos.

Os arts. 17, a 77 da citada Constituição dispõem acerca da maneira de proceder quanto aos processos que tiverem de ser julgados pelo Senado. A instrucção delles é commettida ás justiças ordinarias.

Nem nos consta que haja ou tenha havido Constituição alguma que conferisse a qualquer dos ramos do Poder Legislativo a attribuição de instaurar summarios crimes.

A celebre lei n. 65 inverteu, porém, os papeis: concedeu ao Congresso a faculdade de instruir o processo, e formar culpa ao governador, dando ao decreto de accusação uma elasticidade que elle não podia em caso algum comportar. E reservando ao Tribunal Especial de Justiça o julgamento, attribuio á Constituição do Estado um verdadeiro dislate.

O processo (affirma-o o Sr. Dr. Martins em seu questionario) *foi instaurado* pela Camara e pelo Senado.

O julgamento, e só este, é que terá de pertencer ao Tribunal Especial.

Haverá alguem cujo senso commum não esteja obliterado, que lendo a Constituição do Estado lhe empreste tal extravagancia?..............

Pela exdruxula lei, á Camara dos Deputados caberá fazer o inquerito, colher as provas do crime: é o papel do subdelegado de policia, ou do sub questor. O Senado instaura o processo de formação da culpa, e sujeita o governador a julgamento perante o Tribunal Judiciario composto de juizes de direito. E' o papel do juiz de districto municipal..

....

E esses deputados e senadores que com tanto zelo discutiram a supremacia do Senado, e da Camara dos Deputados sobre o referido Tribunal não conheceram que estavam a decretar uma lei que rebaixava o Congresso á condição de agente subalterno do Poder Judicial!!!...

Quanta insensatez!!...

Exposta assim, em sua nudez, a *vastidão incommensuravel* dos conhecimentos juridicos do Sr. Martins Junior, e a proficiencia sem igual do Congresso—damos por concluida a nossa tarefa.

Covarruvias.

JURISPRUDENCIA

Os juizes de districto podem decretar prisão preventiva

Parecer do Sr. Dr. procurador geral do Estado

A decisão recorrida a meu vêr, carece de reforma.

O seu principal fundamento é que, sendo suspensivos, attenta a disposição do § 4 do art. 15 do regulamento estadual de 23 de Janeiro, ultimo, os recursos necessarios dos despachos de pronuncia, proferidos pelos juizes de districto, e assim, não podendo elles decretar prisão em virtude de taes despachos, não o podem fazer, por maioria de razão, antes da culpa formada; como na hypothese occurrente.

Não parece-me procedente o argumento exposto, porque a prisão antes de culpa formada, nos termos do § 2º do art. 13 da lei de 20 de Setembro de 1871, é uma excepção, que não deve se considerar prejudicada pelo referido regulamento, que estabeleceu o recurso necessario e suspensivo do despacho de pronuncia dos juizes de districto.

A citada lei permitte a prisão antes da pronuncia, satisfeitos os requesitos por ella exigidos, não só como uma medida preventiva da fuga do delinquente, como do escandalo de conservar-se elle em liberdade no selo da sociedade sob a accusação de um crime grave e reprovado.

Por essas ponderosas razões, que subsistem quer forme a culpa o juiz de districto ou addistricto a lei dispensa a conclusão do processo para a prisão do delinquente, no caso por ella figurado no citado artigo. Não ha, pois motivo para negar aos juizes de districto a attribuição de ordenar a prisão nos termos do § 2º do art. 13 da lei de 20 de Setembro de 1871 uma vez que elle a decretar por força da lei e não em virtude do despacho de pronuncia sua.

Não procede tambem o outro argumento, de que tratando se do crime de rapto cuja acção só póde ser intentada por queixa, salvo os casos do art. 274 do Codigo Penal, a prisão do paciente não podia ser decretada ex-officio, porquanto verifica se do appenso a fls. 11 que a alludida prisão foi requerida pelo marido da raptada. Assim penso que é de direito que seja reformada a sentença recorrida para que o recorrido volte a prisão.

Entretanto o Tribunal melhor entenderá e resolverá em sua sabedoria.

Recife, 29 de Maio de 1893.—O procurador geral do Estado, Arminio Tavares.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, que sorteados os adjuntos e expostos os autos, dão provimento ao recurso interposto ex-officio pelo juiz de direito do 3º districto criminal do Recife, do despacho de fl. que concedeu ordem de soltura ao recorrido Miguel Carneiro de Moraes, porquanto a prisão antes da culpa formada, nos termos do artigo 13 § 2º da lei 2033 de 20 de Setembro de 1871 constitue uma excepção que não deve considerar-se prejudicada pelo artigo 15 § 4º do Regulamento de 23 de Janeiro do corrante anno, que estabelece o recurso necessario e suspensivo dos despachos de pronuncia ou não pronuncia proferidos pelos juizes de districto.

Que, permittindo a citada lei a prisão antes da culpa formada, satisfeitos os requisitos por ella exigidos, não ha rasão para negar aos juizes de districto a attribuição de ordenar a prisão nos termos do § 2º do artigo 13 da lei 2033 não só por serem elles os unicos competentes para a formação da culpa na qual não intervem os juizes de direito, como porque decretam a prisão por força da lei e em caso excepcional e não em virtude de despacho de pronuncia que fica dependente de confirmação.

E attendendo mais que tratando-se do crime de rapto, só depois de formada a culpa é que se podia verificar se o crime era ou não affiançavel conforme a prova deduzida, e a classificação do crime nas hypotheses do artigo 270 do Codigo Penal; sendo de notar que a prisão do paciente foi requerida pela parte queixosa, e assim, dando como dado tem provimento ao recurso, mandam que volte o recorrido á prisão e o condemnam nas custas.

Recife, 30 de Maio de 1893.—F. Luiz. presidente.—Domingos Pinto.—Costa Ribeiro.—Teixeira de Sá.

—

Esta decisão encerra a verdadeira doutrina interpretativa do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

***

Memorial

Juizo do Cabo

Aggravante o bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Aggravado o bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Por morte de João Paes Barreto de Lacerda, morador que foi no engenho Mupan do municipio do Cabo, procedeu-se inventario no juizo da Provedoria por ter deixado testamento, nomeando-me testamenteiro e herdeiro de remanecentes depois de satisfeitas suas disposições, sendo inventariante sua mulher D. Maria do Carmo de Barros Barreto de Lacerda, com citação e audiencia do Dr. procurador da Fazenda do Estado, considerada herdeira pelo sello de herança.

Foram descriptas as dividas passivas, inclusive uma do finado Barão de Jundiá com hypotheca nas partes e obras do engenho Mupan.

O Dr. Geroncio Falcão, como inventariante de seus sogros Barão e Baroneza de Jundiá, propôz acção hypothecaria para haver do acervo de João Paes, segundo uma escriptura de contracto, e de bito hypothecario 30:886$339.

Nessa execução hypothecaria nunca foi ouvido o procurador da Fazenda, e os herdeiros de João se opposeram, allegando que não deviam uma das hypothecas de 7:300$000 e juros, celebrada em 4 de Março de 1879, em que declarava a existencia de letras, e estas tinham vindo ao poder de João Paes, e foram inutilisadas.

Houve condemnação e em grão de appellação vieram os autos para o Superior Tribunal.

Em Janeiro d'esse anno a inventariante D. Maria do Carmo vendeu seu direito de meiação ao dito Dr. Geroncio por 4:000$000, e declarou na escriptura, que o seu debito hypothecario era verdadeiro e valido, pelo que eu, por mim, e como procurador da herdeira da terça, requeri desistencia da questão com protesto de remir a hypotheca, e ultimar o inventario de João Paes paralisado ha mais de 2 annos por causa d'essa questão.

O Dr. Geroncio depois de constituido cessionario de D. Maria do Carmo, requereu que se proseguisse na execução hypothecaria, ainda no caracter de inventariante de seus sogros,

Foi D. Maria destituida da inventariança, sendo eu nomeado inventariante.

Requeri ao Dr. juiz de direito do Cabo no caracter de testamenteiro e herdeiro, que mandasse citar os herdeiros do barão e baroneza de Jundiá para virem a juizo receber o quinhão, que a cada um tocou no credito hypothecario, sob pena de ser feito o deposito judicial a sua custa, a excepção de dois herdeiros que concordaram, e receberam suas partes na importancia de ...... 5.651$654, juntando eu uma certidão da partilha do inventario dos ditos barão e baroneza de Jundiá, ha muito julgado, allegando que o inventariante não podia figurar por si só, nem dar quitação e sim cada um dos herdeiros por haver cessado a communhão; e sobre essa petição o juiz mandou ouvir o Dr. Geroncio, e não foi ouvido por não estar presente seu procurador.

Por peritos nomeados só pelo Dr. Geroncio foi avaliado na execução a parte hypothecada de Mupan em 34:112$; entretanto no inventario de João Paes ha 3 annos foi avaliada por 48 660$ de accordo com todos os interessados, 14.500$ de mais.

Reclamei ao juiz, dizendo que eu em lugar de João Paes representava devedor, e offerecendo o dinheiro para pagar aos credores, não precisava de consentimento destes; por tanto mandasse intimal-os para receber, e suspendesse a execução por não ter mais razão de ser, e o juiz indeferio, lavrando eu um protesto contra tal procedimento.

No dia de sexta-feira, 26 de Maio findo, deu-se a praça da parte do engenho Mupan, e compareceu, como arrematante unico o proprio exequente Dr. Geroncio Falcão, e arrematou por 34:115$, o que tinha sido avaliado no inventario por—48:600$, e por esse valor se offerecia a remissão da hypotheca, vindo assim o monte a perder 14:500$, e o Estado a perder 1:100$ de decima de herança.

O meu procurador, solicitador Pedro José do Carmo e Souza na audiencia da praça mesmo pedio vista dos autos da arrematação, e o juiz indeferio, e aggravando elle de tal despacho o escrivão no verso da propria petição declarou que tinha duvida em tomar o aggravo, porque a petição não estava nos autos. Voltou o procurador no trem da tarde, e o juiz tambem aqui para o Recife.

No dia seguinte sabbado, 27 de Maio, embarcamos em Cinco Pontas eu, dito meu procurador, o Dr. Geroncio e o Dr. juiz de direito, levando o meu procurador uma petição de vista para embargos, assignada por meu advogado o illustre Dr. Adolpho Cirne, saltaram todos no Cabo, seguindo eu para a Escada O juiz almoçou no Hotel com o meu procurador, que lhe dando parte de que trazia dita petição, disse que levasse a em seu escriptorio e para alli seguindo, o procurador acompanhou, e dando-lhe a petição, immediatamente mandou o escrivão informar.

A este o procurador entregou logo no cartorio a petição; e o escrivão recebendo a sahio, e só horas depois tendo o procurador se enfadado de esperar, o encontrou na rua, depois ainda com alguma demora informou, «que n'aquella data tinha dado a carta de arrematação ao arrematante competentemente assignada»—e então o Juiz não concedeu a vista, citando o art, 578 do Regulamento n. 737 de 1850, porque? já se tinha dado a carta de arrematação!

E' muito cynismo!

Cumpre aqui precisar, que a minha petição de vista foi o primeiro papel que o Juiz recebeu no dia 27, sabbado, e havia impossibilidade absoluta de antes ter-se arranjado essa decantada carta de arrematação; porque, além de serem volumosos os autos, e dever a carta necessariamente de exceder de 40 folhas, foi no proprio dia 27, que se pagara impostos e se juntaram aos autos todas as guias e conhecimentos dos impostos do Estado e Municipaes, e taes conhecimentos deviam ser transcriptos no instrumento da carta de arrematação; pelo que, ainda que essa inventada carta só contivesse o auto e arrematação, e deposito, ou quitação e os conhecimentos dos impostos, só podia ser apresentada ao Juiz depois de minha petição. A trama, pois, foi feia desazadamente arranjada com o fim de se dar ao feliz arrematante um bem avaliado em 48:600$000 por 34:100$000 com grave prejuizo dos herdeiros e legatarios de João Paes, que assim ficarão sem nada, pois o arrematante depositou 283$000, que sobrou do debito hypothecario, e tal quantia não dá para custas, funeral etc., perdendo tambem a fazenda do Estado um conto e muitos mil reis de sellos de herança.

Ainda quando essa carta fosse passada por algum *systema electrico*, não podia o juiz dal-a: porque no acto da arrematação se pedio vista em nome, e tendo o juiz denegado, o procurador provocou o aggravo que o escrivão por escripto pos duvida em tomal-o no dia 26: logo tendo eu 5 dias para aggravar, e sendo-o aggravo de petição, que tudo suspende, sem passar tal prazo não podia o juiz dar passo algum no feito.

Mas disse o juiz *á quo* na sua *contra-minuta* « Santo Deus—que prazo exdruxulo de dentro dos 5 dias depois do tal despacho não poder assignar a carta nem dar passo no feito » Esta parte da minuta não merece os louros de uma contestação.

Com esse estylo não haveria quem podesse embargar execução depois da praça, porque bastaria o juiz denegar a vista, ou retardar o despacho, em quanto o escrivão arranjava a carta de arrematação.

O juiz estirou se muito na contraminuta, allegando até factos alheios; mas não poude justificar o seu procedimento: as razões da minuta ficaram em pé.

O aggravo versa sobre o meu pedido de vista para embargos á execução e arrematação, e já provei que não me póde ser denegada, porque a tal carta de arrematação foi subrepticiamente concedida, e deve ser cassada.

A verdade do que allego está nos autos.

Juntei certidão do inventario de João Paes e do testamento provando que o Estado tem sello de herança, e que a parte do engenho foi avaliada por 48:600$000 e por esse valor eu acceitava, pagando com dinheiro a hypotheca, e no entretanto o juiz rejeitou o dinheiro e mandou arrematar dita parte por 34:115$000 em prejuizo dos herdeiros e da fazenda do Estado.

O Sr. Dr. procurador geral, nos termos do artigo 52 § 2º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, terá de ser ouvido, e então verá se é ou não verdade o leso feito aos herdeiros testamenteiros de João Paes, e conseguintemente á fazenda do Estado, que na forma da lei sendo considerada herdeira para haver o sello de herança, na execução hypothecaria nunca foi ouvida.

Disse o juiz *a quo* que eu como testamenteiro não podia comprar bens de acervo e que apenas era herdeiro de remanescentes: que logica.

Eu no caracter de herdeiro represento João Paes, logo posso pagar os debitos para evitar a venda de bens em praça por menos do seu valor, 14:500$000, e não ficar desherdado, e sem poder cumprir a vontade do testador, que em vida pedio-me, que cumprisse suas disposições, e eu prometti fazel-o fielmente.

O exposto é a verdade constante dos autos; e portanto, qualquer dos illustres e integros Juizes do Superior Tribunal, que forem sorteiados, com esta exposição, embora deficiente, se habilitará para fazer a costumada J.

Recife, 6 de Junho de 1893.

Antonio de Lelis e Souza Pontes

QUOTIDIANOS

Theatro Santa Isabel

A noticia de que a inspectoria do theatro Santa Isabel abrirá uma bibliotheca, satisfez-me summamente, como uma ideia alevantada que vem traçar mais um passo na trajectoria do nosso progresso.

Seguindo os termos em que é concebida a noticia, esse melhoramento será de maxima relevancia, pois para a sua consecução, a inspectoria se tem dirigido ás principaes redacções de jornaes e casas editoras da Italia, França, Allemanha, Republica Argentina, Portugal e Estados do Brazil solicitando lhes a remessa dos respectivos jornaes, dramas, operas, que fossem sahindo á luz da publicidade, dirigindo-se tambem a todas as directorias de theatros e conservatorios daquelles paizes.

A inspectoria tem tambem se dirigido, como me consta, aos distinctos e illustres maestros Carlos Gomes, Massenet, Verdi, Thomas, Marchetti, Catalani e outros pedindo lhes operas afim de enriquecer á projectada bibliotheca.

Essa ideia visa especialmente, segundo os proprios termos da noticia á que alludo, «desenvolver, proteger e incitar o gosto pela arte lyrica e dramatica »

E estou informado por pessoa competente que tem empregado para esse fim os mais louvaveis esforços ao seu alcance, que essa ideia acha-se proximo a realisar-se, pois já vai contando com elementos para tanto, devido a dedicação que lhe tem dedicado os seus iniciadores.

E' assim que o theatro já tem recebido desde Fevereiro, de Milão, «Il Mondo Artistico, La Frustra Teatrale;» de Florença, «La Scena Illustrala,—jornaes estes que já se occupam do nosso theatro—os «Regolamenti» dos theatros «Reggio Scala» e «S. Carlo» de Napoles e «Carlo Felice» de Genova; e de Buenos Ayres, o «Vessilo dell'Arte,» além de muitos outros de que tem promessa e cuja recepção todas as probalidades autorisam a crer.

Essa ideia, de cuja realisação não é mais licito a ninguem duvidar, não pode deixar, pois, de despertar da parte de todos os espiritos adiantados, os mais nobres incitamentos e os mais calorosos applausos.

E' indiscutivel a necessidade que temos, que tem o nosso povo, de melhores conhecimentos da arte lyrica e dramatica, ainda não sufficientemente conhecida entre nós, assim como o seu gosto não se acha tão desenvolvido quanto era necessario a uma nacionalidade que não se deixa quedar no indifferentismo, quando o seculo é dos grandes luctas, e o futuro abre de par em par as suas portas brilhantes aos que trabalham e tem sede de progredir.

Assim é que d'aqui envio os meus sinceros parabens e incitamentos á inspectoria do Theatro Santa Isabel pela ideia que vai realisar.

MANOEL ARÃO.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

Erneste Reyer, o distincto compositor francez, tambem tem o seu retrato na galeria de nosso theatro.

Nascido em Marseille em 1823, começou os seus estudos musicaes no collegio Barrotti.

Os primeiros romances que escreveu foram bem acceitos, e assim animado, Reyer veio a Paris, aperfeiçoar-se com madame Farzene, sua tia.

Em pouco tempo apresentou no theatro « Italien » a « Selam », composta sobre um poema de Th Gauthier. Quatro annos depois, 1854, fez cantar no « Lyrique », outra opera com o nome de « Maitre Wolfram » e em seguida a « Sacountala. » .

Em 1862, o « Erostrate » representado em Baden-Baden, mereceu grandes elogios da imprensa.

A « Sigurd » causou em Paris grande successo, vindo logo em seguida a « Sálambô, » que é considerada como uma obra-prima da moderna escola franceza.

A proposito da « Salambô » deu-se um incidente entre Reyer e Massenet, o autor do « Mage », incidente que despertou a Savino a idéa da seguinte fabula, a imitação de La Fontaine, a qual foi-nos assim traduzida:

REYER E MASSENET

Reyer sobre um tratado empoleirado
Q'ria ao *Mago* levar grande vantagem
Massenet tendo a isca farejado
Emprega p'ra enganal-o esta linguagem;

« Como está bello o teu semblante mago,
« Do *Salambo* imaginoso auctor,
« Ah! quem déra que o meu humilde Mago
« Chegasse aos pés de teus cantos d'amor.

« Eu seria dos membros do Instituto,
« A phenix que das cinzas ressurgio... »
Mal proferia este discurso astuto
Quando Reyer contente retorquio:

(Sem nada comprehender o que é que vinha
Massenet com toda aquella historia)
Dizendo o meio que uma peça tinha
De bom exito haver, de alcançar gloria.

Logo então Massenet, diz-lhe contente:
« Não passas de um chapado toleirão.
« Sabes que auctores vivem communmente
« Dos *patos* que lhes prestam attenção

« Vale mais um *Mago* divertido
« Essa lição que venho de te dar. »
Pobre Reyer promette arrependido
Que nunca mais se deixa engasopar.

—

CONCERTO COMOLETTI

Cumprindo todo o programma annunciado, realisou-se no sabbado ultimo a « serata » do estimavel barytono Comoletti, que mais uma vez teve a prova do quanto é entre nós apreciado.

Foi um bello concerto, que deixou no auditorio a mais viva impressão.

Dividido em duas partes, os trechos escolhidos, foram bem desempenhados, sendo merecedora de admiração a intelligente Mlle. Cunha Reis, que não obstante exibir-se entre artistas como a Sig. Bourmann e Comoletti, cantou com muita correção a melodia de Tosti.

« Vorrei » é uma dessas musicas que só a sabe cantar quem tem o sentimento artistico e quem sabe comprehender a letra que inspirou o componista.

N'essas condicções revelou-se a interessante dilettanti « ...tu pallido e muto » foi dito de modo a nada desejar. Felicitamos a Mlle. Cunha Reis e contamos que ainda teremos a satisfação de ouvil-a.

A Sig. Bourmann sahio-se bem, não desmentindo as noticias que temos a seu respeito.

O « bandolim » dedilhado pela Signorina Cerutti exprimio todo o sentimento da « Rêverie » Igual impressão não nos causou o « Io son gelosa. » Preferiamos ouvil-a em trecho executado na harpa. As musicas que o Sr. Schiappe desempenhou no piano foram muito a contento.

Comoletti sempre o mesmo. Correcto e sabendo conquistar os mais vivos applausos.

—

O TENOR SALVI

E' sempre com o mais vivo prazer que registramos os successivos triumphos que de dia a dia vai obtendo o nosso conhecido tenor Salvi, que no S. Isabel, soube conquistar grande numero de admiradores.

Chegam-nos noticias da Europa, as mais lisongeiras para o distincto artista. Uma nova opera « Paria » acaba de apparecer e o seu auctor, o maestro Villafiorita, confiou-a a Salvi.

—

CONCERTO GERVASIO

Mais um concerto teve lugar no salão do Lyceu.

Promovido pelo flautista Gervasio de Castro, a festa musical foi muito bem acolhida pelos seus amigos, que entre outras provas, fizeram publicar um jornal a elle dedicado.

Todos os trechos contidos no programma estiveram na altura dos executantes. Dando parabens ao Sr. G. de Castro auguramos-lhe uma serie de triumphos como os da noite de 4 do corrente.

—

COMPANHIA BALLASTEROS

Por telegramma que vimos, sabemos que a companhia de operettas que vem trabalhar no S. Isabel, só partirá do Rio de Janeiro no dia 12 do corrente.

Que não transfira mais a viagem é o que todos desejam.

LITTERATURA

Morta

Vejo-a morta ali...

A alva grinalda, com a pallidez dos cirios, desce-lhe por sobre a fronte, e como fica tão bem e como casa-se com aquella brancura de marmore que a morte estampou lhe!

Ella alli está, hirta, com o symbolo de virgem na fronte que mesmo com sua brancura é um diadema de luz.

Os olhos—esses olhos que não mais se impressionarão com as visões exteriores—vejo-os semi-cerrados com uma fixidez que doe n'alma!

*

Meu Deus! quantas esperanças morreram n'aquelle involucro de virgem, quantas illusões veio a morte sellar naquelle coração que já não bate!

Cordas de uma lyra que se romperam ao impeto de uma mão violenta,—as fibras daquelle santuario se partiram quando entoavam o cantico das melodiosas alvoradas de uma existencia que fôra um rhythmo soltado pelo labio de Deus—porque fôra uma existencia de virgem!

*

E bateram-a no sepulchro—um sepulchro muito branco como o mesmo convém a uma virgem.

E o lugar por onde entrou aquelle corpo foi depressa tapado pelos coveiros que assobiavam indifferentemente uma canção.

Barbaros coveiros! pois nem aquella existencia roubada á terra, que levava comsigo tambem para o tumulo esperanças que vivendo em puro embryão no amago d'alma não tiveram tempo de rebentar nos labios—pois nem aquella exis-

MUTILADO

tancia assim fulminada prematuramente lhes causava dó nem compaixão!

*

Porém o que mais constrangeu-me o coração foi achar aquelle sepulchro muito pequeno demais!

Pois que! podia aquelle pequeno ambito conter todas as douradas illusões, a grandeza de todas esperanças, as aspirações todas da mocidade, mortas já, mas que se irão evaporar ainda daquelle corpo que serviria bem cedo de alimento ás rosas?

Manoel Arão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Soares Cavalcante. Relator o juiz Galvão.—Negou se provimento, decretando-se a responsabilidade do promotor publico e do juiz districtal, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Martins de Souza. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Domingos Pinto e Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Miguel Gomes da Silva. Relator o juiz Almeida.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellado o Cabido da Sé de Olinda. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Almeida e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Carlos Borromeu dos Santos, appellada a Intendencia Municipal. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Almeida e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Tavares de Mello Genro & C., appellado Levino da Silveira Lins.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes de Mattos & Irmão, appellados Guimarães Fonseca & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao juiz Domingos Pinto:

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Godofredo Themoteo da Costa.

Ao juiz Almeida:

Da Escada—Recorrente o juizo recorrido Manoel Teixeira da Costa.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Recorrente o Juizo, recorrido Antonio Gomes de Oliveira.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Jesuino José de Oliveira.

Aggravos de petição

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravantes Browns & C. aggravado bacharel João Baptista Gitirana Costa.

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Cabo—Aggravante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, aggravado o juizo.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravante o Banco Emissor, aggravado o juizo.

Aggravos de instrumento

Ao juiz Galvão:

Da Escada—Aggravante Fabio Velloso Freire, aggravado João de Barros e Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Nazareth—Aggravante Antonio Januario de Moura, aggravado o juizo.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Timbaúba—Aggravante Joaquim de Albuquerque Andrade Lima, aggravado Pedro da Cunha Cavalcante Filho.

Carta testemunhavel

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Ludovico Gomes da Silva, aggravada a Santa Casa de Misericordia.

Appellações crimes

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Pesqueira—Appellante Ceciliano da Costa Lima, appellada a justiça.

Ao juiz Caldas Barreto:

De Agua Preta—Appellante Antonio Borges de Oliveira, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao juiz Galvão:

Do Bom Conselho—Appellantes Porfirio Ferreira da Costa e outros, appellado Firmino Bastos do Rego Mello.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante Joaquim da Costa Ribeiro, appellado João da Costa Bastos, tutor dos menores filhos de Francisco Vieira Perdigão.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante Maria Celina Coutinho da Cunha, appellada Emilia Celina Barbosa Coutinho.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante Antonio Valentim da Silva Barroca, appellado o juizo dos feitos da fazenda do Estado.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora depois do meio dia.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

1.º pareo—11 de Junho—800 metros—Teimoso—Ginet—Bavolete—Ouro preto—Segurança—Marnotte—Marte.

*

2.º pareo—Compensação—800 metros—Roto—Nictheroy—Gedeão—Dous Contigo—Rio Grande.

*

3.º pareo—Prado Pernambucano—Flautista—Talicier—Mouro—Hugnot.

*

4.º pareo—Derby Club—1000 metros—Mascotte—Fantoche—Regedor—Mattor.

*

5.º pareo—Hippodromo do Campo Grande—1.400 metros—Handcap—Douradilho—Africana—Atlante—Petropoles—Despota 2º.

*

6.º pareo—Liberdade—800 metros—Turco 2º—Traquino—Hagdet—Talicier.

*

7.º pareo—Ordem—1,100 metros—Maurity—P.ramon—Pirylampo—Dublin.

*

8.º pareo—Animação—1.250 metros—Toulon—Camponez—Scepticismo—Pirata—Blacheston—Traquino—Marujo 2º.

*

Desclassificação

Resolveu a directoria do Prado Pernambucano, em julgamento do protesto apresentado, considerar distanciado o animal Pirata no 7º pareo de sua ultima corrida.

Em consequencia desta resolução passou o animal Conforme a obter a classificação de 1º e por conseguinte a ser pago o premio ao respectivo proprietario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Promotor publico

Orgão da justiça publica e, por isso mesmo, representando um dos mais bellos e importantes papeis do homem na sociedade, os Promotores publicos devem estar cercados de immunidades que os ponham á salvo de exonerações e remoções promovidas muitas vezes por vaidade e até para a acção da justiça não recahir sobre verdadeiros criminosos.

Comprehende-se facilmente que a alta missão dos Promotores não pode ser bem desempenhada estando elle sujeito a uma Portaria de exoneração e remoção, tanto mais quando attende-se que os seus vencimentos são por demais minguados.

Dado mesmo caso que esses vencimentos fossem sufficientes para remunerar o difficil e espinhoso cargo, não se poderia acreditar que sem gosarem do privilegio da vitaliciedade e inamovibilidade (salvo á pedido) fossem os seus actos sempre pautados pela norma da justiça com todos os attributos que entram no seu conceito.

Si não sempre muitas vezes os governos—somente para satisfazerem exigencias locaes—exonera-os ou remove-os para longinquos logares vão proporcionando-lhes, ao menos, meios para defenderem-se de injustas accusações.

Si ha um ramo do poder publico que esteja a exigir uma urgente reforma é sem duvida o ministerio publico.

Já nos ultimos tempos da monarchia uma das mais robustas illustrações, pretendendo reformar o poder judicionario, tornando os Promotores completamente independentes,—dizia—que era preciso tornal-os verdadeiros orgãos da justiça, amparando-os com a vitalicidade, e inamovibilidade e vencimentos que remunerarem o passado e espinhoso cargo.

Pensava o projecto parlamentar que sem essas garantias, a justiça, em muitos casos, seria illusoria.

E' verdade e ninguem poderá contestar com vantagem, que nos tempos da passada monarchia, os Promotores—apesar de receberem vencimentos mais diminutos—estavam mais garantidos e podiam exercer com mais gosto as suas elevadas attribuições e—para prova dessa asserção—basta dizer que a legislação anterior exigia do Bacharel ou Dr. em direito como prova de habilitação para occupar o cargo de juiz de direito apenas 4 annos de exercicio como Promotor ou juiz municipal, não cogitando do concurso de que falla a constituição deste Estado a qual,—ao passo que exige provas de habilitação technica de quem já os offerece em vista do grão de Bacharel ou Dr. em direito—dá faculdade aos municipios para nomearem juizes de districto, investindo-os de bellos e importantissimas attribuições que só os titulados podem desempenhar!

E' certo que a constituição e outras leis mandam preferir os Bachareis ou Drs. em direito, mas essa preferencia quasi que nada sana os males que já vai trazendo a instituição de juizes de districto, por que é bem sabido que somente o municipio da capital e os que ficam mais proximos della, podem pagar regularmente a esses funccionarios.

Conhecemos municipio que pagam aos juizes de districto 30, 20 e até 15$000 mensaes!

Ora, um titulado, por mais falto de recursos que esteja, certamente não se sujeitará a tão ridiculos vencimentos e os que á elles se sujeitam são pessoas que absolutamente não podem desempenhar as funcções.

O que acabamos de dizer, não pode, nem de leve, importar uma censura ao legislador constituinte que, se errou, fel-o na melhor instição procurando trazer a imitação de outros paizes adiantados, melhoramento ao exercicio da justiça; nosso intuito foi simplesmente provar que não devia se exigir prova de habilitação dos titulados para serem nomeados juizes de direito, quando attribuições tambem importantes foram confiados a pessoas que nunca deram provas de aptidão e até algumas muito mal lêem e escrevem o portuguez!...

A contradicção é palpavel e ao concurso muito poucas vezes assiste a justiça, sendo, por isso, mais providente e sabia a exigencia dos 4 annos de exercicio como Promotor ou juiz municipal.

E' certo que o legislador, permittindo aos municipios nomearem individuos não titulados juizes de districto, não quis que fossem escolhidos pessoas verdadeiramente incapazes, mas o que é certo é que de bôa fé não prevenia os abusos, o que o legislador deve fazer, tanto quanto é possivel.

A posição em que tem estado collocado o Promotor publico é triste: além de serem muitas vezes demittidos e removidos sem causa justificavel, não exageramos dizendo que muitos procuram servir a algum dos partidos militantes julgando estarem mais garantidos.

Contam que o marechal José Simeão de Oliveira, em occasião em que resistia a duas influencias locaes para não deixar de reconduzir um juiz municipal que acabava o quatriennio, disse:

«Estou disposto a reconduzir não só a esse, como a todos que procederem bem, e penso que os juizes municipaes e promotores devem estar certos de que não são victimas de injustiça dos governos; estou certo que se pensar de modo diverso só farei mal a justiça e, por isso, pretendo reconduzir todos os juizes municipaes que merecerem e fiz proposito não exonerar promotor algum, salvo se for forçado. Quando commetterem falta temos lei para punil-os.»

Estas palavras provam tanto o amor que tem a justiça o venerando marechal que nunca foram esquecidas e as ultimas foram pronunciadas perante o autor destas linhas em occasião em que acabava de nomeal-o para uma promotoria deste Estado, e é bem sabido que durante sua benefica administração não removeu, nem exonerou um promotor e reconduzio todos os juizes municipaes que completaram o quatriennio.

Já não resta a menor duvida—os promotores devem ser vitalicios desde o acto da posse, só podendo perderem o logar em virtude de sentença.

As comarcas devem ser regularmente divididas em intrancias, devendo as vagas que se derem nas promotorias serem preenchidas pelos promotores mais antigos, preferindo se o de maior idade, no caso de haver igualdade de exercicio, cabendo ao governador do Estado nomear um outro bacharel ou doutor em direito para completar o numero legal dos promotores.

Somos da opinião daquelles que entendem que os juizes de direito devem ser nomeados dentre os bachereis ou doutores em direito que tiverem mais tempo de exercicio como promotor ou juiz municipal, preferindo-se tambem o de maior idade, havendo igualdade de condições, tendo o governador do Estado sempre em vista a cathegoria da intrancia.

Assim organisado o poder judiciario se tornará elle mais independente e mais efficaz a acção da justiça.

Maio de 1893.

P. M.

Tudo marcha

A sciencia medica vai dia a dia rasgando novos horisontes ás trevas do passado, vai dia a dia desvendando esses mysterios da natureza e descobre a cada passo mais um meio de combater a molestia, olhando a maneira de ministrar o medicamento ao enfermo conforme o seu estado e delicadeza do estomago de cada um.

Muitos preparados de resultados beneficos em varias molestias, tem sido desprezados pelo enfermo por não poder delles fazer uso, devido a sensibilidade do seu estomago.

Muitos dos tonificantes preparados em formulas de vinhos ou de oleos embora mesmo em emulsão, tornam se impossiveis ao paladar dos enfermos.

O Dr. Heinzelmann, porém, conseguio com as suas excellentes pilulas anti-dyspepticas, resolver esse problema e hoje os estomagos mais sensibilisados pela molestia e por natureza podem fazer uso de suas pilulas sem que estas lhes provoquem vomitos ou nauseas.

O emprego das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann é recommendado sobretudo ás pessoas que soffrem de enxaquecas, digestão difficil, enfartamento e inchação do estomago e da barriga, figado, gazes e outras molestias cuja causa fórte prosta o estomago.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Os factos de Jaboatão

O articulista que hontem appareceu contestando-me, aguarde a minha resposta que vou produzir com as testemunhas oculares do facto.

Vou provar-lhe quem é de nós capaz de mentir em publico.

Até lá me espere um pouco.

MANOEL ARÃO.

E' digno de ler-se

Declaro a bem dos que soffrem, que padecendo do estomago e intestinos a ponto de lançar tudo quanto comia e passando 12 ou mais dias com colicas e obstenções, fiquei radicalmente curado com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Testemunho esta importante cura com muitas pessoas distinctas e respeitaveis que me conheceram doente e desanimado.—Bagé, Outubro de 1891.—Domingos Faria.

(Firma reconhecida.)

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, onde da consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio

Souza Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marquez de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Souza Nogueira & C.

Especialistas estrangeiros

Extremamente agradecido por me ver curado de embaraço gastrico e dores nervosas na cabeça, com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, declaro que: consultei na Europa com medicos especialistas e não conseguiram curar-me.

No entretanto tomando as pilulas do Dr. Heinzelmann em 2 mezes curei-me de toda a minha antiga doença.

Affirmo que ninguem soffrerá mais de dores de cabeça e prisão de ventre usando as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Pelotas.—João Beckers.

Empregado da commissão da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Lourenço.

(Firma reconhecida).

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Com o Pó de Rogé, approvado pela Academia de Medicina de Paris, pode se preparar por toda parte no momento de tomal-o, uma limonada purgativa, refrigerante e agradabilissima ao paladar.

E' o verdadeiro purgante das senhoras, das creanças, das pessoas de idade e de todas aquellas de compleição delicada. Fabrica se por maior em Paris, 19, rua Jacob.

Vende se em quasi todas as pharmacias.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Livros esgotados

Na Livraria Escola do Povo, tem os seguintes: T. de Freitas—Consolidação das leis civis. Ribas—Consolidação das leis do processo civil. Mendes de Almeida—Codigo Philipino. Lafaiett—Direito das cousas. Ordenações e leis do Reino de Portugal. Mackeldey—Direito romano e muitos outros.

Tem mais:

Obras completas de Tobias Barretto, o grande vulto do Brazil. Grande quantidade de volumes, de religião, litteratura, instrucção, direito e romances de Julio Verne, para 500 réis e 1$ cada volume.

Completo sortimento de livros primarios e secundarios, novos e usados. Affonso Celso—Vultos e Factos (o resto do 5º milheiro). Cruz e Souza—Missal. E Zola—A Derrocada C. Pedrosa—Propaganda Democratica. Albert—Phisiologia das Paixões. Grande quantidade de obras de litteratura franceza com rica encardenação. Resto dos livros de medecina (modernos) do salvado do Santa Fé.

Compra, vende e troca livros usados e novos, offerecendo grandes vantagens.

Livraria Escola do Povo

SOUZA PAZ & C.

Rua do Imperador n. 81

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Junho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje suas operações a 10 5/16 sobre Londres a 90 dias, e mais tarde davam 10 3/8 com offertas de dinheiro.

O movimento foi insignificante.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

No Rio abriram com a taxa de 10 5/8 dando 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	7$700
Cristalisado	$	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	6$500
Sumenos, idem idem	4$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$800	a	4$000
Bruto idem idem	3$400	a	3$600
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$800	a	2$900

Algodão

Cotamos a 10$400 por 15 kilos, sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 3	1275	300
Vapores	1 a 5		
Animaes	1 a 5	346	1015
Estrada de Ferro Central	1 a 5		
Idem de S. Francisco	1 a 3	1169	241
Idem de Limoeiro	1 a .		
Somma		2790	1556

Vapor francez «Ville de Buenos Ayres», entrado do Havre e Lisboa, em 3 e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Agua mineral 2 caixas a H. Rouquayrol, Botões 1 caixa a Nunes Fonseca & C., Cachimbos 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 3 a Nunes Fonseca & C.

Cidra 11 caixas a Ramos Geppert & C.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho & C.

Chocolate 1 caixa a ordem.

Couros 1 caixa a Francisco Ramos da Silva & C., 1 a Frederico & C., 1 a D. A. dos Reis.

Ditos e tecidos 2 caixas a Ferreira Barbosa & C.

Chapéos 2 caixas a J. Gonçalves & C.

Drogas 32 volumes a Companhia de Drogas 3 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 a A. M. Veras, 3 a H. Rouquyrol 6 a Guimarães Braga & C.

Ferragens 1 caixa a ordem, 1 a Albino Silva & C.

Espelhos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Joias 2 caixas a Barros & Irmão.

Livros 3 caixas a L. Rocha & C., 2 a J. W. de Medeiros.

Louça 1 caixa a Browns & C.

Manteiga 20 barris e 30 1/2 ditos ao consignatario 10, e 20 a G. Rosa & C.

J. Rosa Fernandes 5 e 20 a Pereira de Carvalho & C., 40 e 40 a João Fernando de Almeida 20 e 20 a Figueiredo Costa & C., 5 a Lopes Albeiro & C., 23 a ordem.

Mercadorias 2 volumes a J. N. de Souza, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 1 a J. A. M. de Carvalho, 2 a Frederico & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a G. Coimbra & C., 3 a L. A. Salazar, 4 a ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos 1 a Leite Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C., 3 a Manoel Collaço & C., 1 a Pinto & Silva.

Moveis 1 caixa a Claudio Dubeux objectos para alfaiate 1 caixa a ordem.

Ditos para escriptorio 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a ordem.

Ditos para chapéos de sol 1 caixa a Antonio F. Areias.

Papel 2 caixas a Albino Silva & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a ordem.

Perfumaria 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 2 a F. Lauria & C.

Quinino 1 Caixa a Companhia de Drogas.

Queijos 1 tina a Abrantes & C., 1 a ordem.

Tecidos 2 volumes a Manoel da Cunha Lobo, 1 a G. Fernandes & C., 3 a Guimarães Lima & C., 1 a Manoel Collaço & C., 9 a B. de Drusina & C., 3 a Machado & Pereira 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a Francisco Gurguel & Irmão, 2 a J. Pinheiro & C, 3 a Bernet & C., 2 a R. Lima & C.

Tinta 1 caixa a R. M. da Costa & C.

Tintas 3 volumes a Farinha Sobrinho & C.

Carga de Lisboa

Batatas 50 caixas ao consignatario 100 a E. M. de Barros.

Saldinhas 100 caixas a ordem.

Vinho 3 pipas e 85 barris a Ferreira Rodrigues & C., 5 e 45 a E. M. de Barros.

—

Vapor inglez «Tamar», entrado dos portos da Europa, em 3 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 53 volumes a diversos.

Barras de ferro 50 e 60 eixos á ordem.

Calçados 1 caixão a Costa Campos & C., 1 a Lopes & C.

Chá 15 volumes ao Banco de Pernambuco, 18 á ordem.

Drogas 5 volumes a J. Campos & C., 20 a Companhia de Drogas.

Estopa 4 fardos á ordem.

Louça 100 caixas a D. Torres & C.

Meias 4 caixas á ordem.

Mercadorias 2 caixas a Manoel Collaço & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a J. S. Mello & C.

Provisões 20 caixas á ordem.

Queijos 1 caixa a Figueiredo Costa & C., 26 a Companhia de Estiva, 23 a J. F. de Almeida, 7 a Guedes de Araujo & Filhos, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 30 a Castro Lemos & C., 12 a Costa & Rocha, 46 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a S. Aguiar.

Tecidos 2 volumes a S. Nogueira & C., 65 á ordem, 9 a J. Agostinho & C., 4 a M. Dias S. Guimarães & C., 16 a Alves Britto & C., 6 a Muller & C., 43 a Machado & Pereira, 4 a Gonçalves da Cunha & C., 7 a Silveira & C., 5 a Pereira & Magalhães, 6 a Martins & Rodrigues, 8 a A. Maia & C., 32 a Olinto Jardim & C, 6 a Andrade Lopes & C., 20 a Guerra Fernandes & C., 3 a Bernet & C, 20 a L. Maia & C, 8 a A. Vieira & C, 2 a F. J. da Silva Pinto, 4 a A. Martins & C., 3 a R. de Carvalho & C., 7 a A. Santos & C., 5 a A. Amorim & C., 2 a N. Maia & C.

Typos 10 caixas á Machado & Pereira.

Vidros 10 barricas a Lopes Alheiro & C.

Exportação

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Explorer», para New-York, carregaram:

A. Stein & C., 80 fardos com pelles de cabra e 10 fardos com 3,988 ditos de pelles de carneiro.

Para Liverpool, carregou:

B. Williams, 1,000 saccas com 176,700 kilos de algodão e 2,670 saccos com 200,200 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para o Havre, carregaram:

H. Burle & C., 4,000 couros verdes, pesando 84,000 kilos.

— Na barca norueguense «Ceres», para Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 150 fardos com 26,413 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Clement», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de caroços de algodão e 313 ditos com sementes de carrapateira.

Para New-York, carregou:

B. Williams, 8,000 saccos com 6000,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Thamar», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

Para o interior

— No vapor nacional «Iris», para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 saccas com 915 kilos de algodão e 1,300 volumes com 106,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

Para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional «Marinho 2º», para Pelotas, carregou:

J. R. dos Santos, 10,000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Ondina», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 2,000 cocos fructa.

J. S. de Amorim, 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 100 barricas com 10,619 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Buenos-Ayres», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 1,443 saccos com 86 580 kilos de assucar branco e 337 ditos com 22,610 ditos de dito mascavado.

A. Lopes & C., 96 saccas com 7,364 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 312 saccos com 18,720 kilos de milho.

— No vapor nacional «Estrella», para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos carregou:

E. Kanthack, 5 pipas com 1,350 litros alcool e 5 ditas com 2,350 ditos de aguardente.

— Na barcaça «Dylia», para S. Miguel, carregaram:

C. Pinto & C, 4 caixas com 48 litros de cognac.

— Na barcaça «Venus», para Maceió, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 10 caixas com 1,200 kilos de cera em velas.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	213
Bagas de mamona (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	660
Couros seccos salgados (kilo)	600
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	690
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	290
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra em cabello	2$300
Pelles de carneiro em cabello	1$600
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 5	223:597$766	
Idem de 6	74:394$646	297.992$412
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	34:709$119	
Idem de 6	25:459$088	60:168$207
Somma total		358:160$619

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 5	16:452$890
Idem de 6	1:211$857
	17:664$747

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 5	911$825
Idem de 6	37$114
	948$939

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Buenos-Ayres e escala—12 dias, vapor inglez «Tagus», de 1,944 toneladas, commandante W. Smith, equipagem 106, carga varios generos; a Amorim Irmãos e comp.

New York—18 dias, vapor inglez «Castillian Prince», 1,496 toneladas, commandante David Coull equipagem 24, carga varios generos; a Wilson Sons e comp.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala — Vapor inglez «Tagus», commandante W. Smith, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Tijuca», commandante Langerhanns, carga varios generos.

Parahyba — Vapor inglez «Explorer», commandante R. H. Johns, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Buenos-Ayres», commandante A. Louis, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Ires», commandante Guilherme Vieira Paula, carga varios generos.

Penedo—Vapor nacional «Sinimbú», commandante Antonio Alves Pinto, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Junho foi o seguinte: Entraram

45 bois pesando 7,847 kilos.

400 kilos de peixe a 20 réis	8$000
6 ditas com camarões a 100 rs.	$600
16 compart. com mariscos a 100 rs.	1$600
45 cargas de farinha a 200 rs.	9$000
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
40 lugares a 200 rs.	8$000
14 suinos a 200 rs.	2$800
3 cassua com gallinhas a 300 rs.	$900
8 ditas com milho verde a 300 rs	2$400
2 dita de batata a 300 rs.	$600
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
1 ditas de laranjas a 300 rs	[illegible]
7 ditas com louça a 300 rs.	2$100
50 ditos com verduras a 300 rs	15$000
65 ditos com farinha a 400	26$000
3 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de [illegible] a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	265$300
Rendimento do dia 1	512$200
	777$500

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Vapores a entrar

Mez de Junho

Europa	*Salermo*	7
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorata*	10
Sul	*Rosario*	12
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Europa	*Dordogne*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Mandos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Norte	*Olinda*	9 as 4 h.
Europa	*Sorata*	10 as 2 h.
Europa	*Rosario*	12 as 2 h.
Sul	*Magdalena*	14 a 1 h.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires de Almeida, em seu importante «Formulario Internacional.»

«... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »

O agente a Companhia de Droga.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES, ricos e simples.

Sortimento variado de COROAS, GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:

Medico de Santa Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porém, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

....

Vicente Simões Filho.»

(A firma está reconhecida.)

—

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$ 1|2 duzia e 24$ a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marques do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi nos enviado o seguinte attestado:

«Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo.»

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doente de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

—

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$ 1|2 duzia e 24$ a duzia.

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões.

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir ante-febril Cardoso

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 [illegible] em uma colher das de sôpa d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosa n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife mando fazer publico a quem interessar que começa do dia 12 o pagamento sem multa do 1.º semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã as duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as collectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario

Joaquim José Ferreira da Rocha.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 9 de Junho proximo, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado á rua da Restauração n. 54, freguezia do Recife, com 9 metros e 90 centimetros de frente, 21 metros e 90 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e pavimento superior 4 portas com varanda de pau, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 2:000$ cujo predio pertence ao barão de Una e vai a praça por execução da fazenda municipal.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem possa interessar passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira. Escrivão subscrevi.

Marco Tullio dos Reis Lima.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

O prefeito do Recife manda pelo presente fazer publico a quem interessar possa, que, quarta feira, 7 de Junho, ao meio dia, na porta do paço municipal, irá á praça por pregão, por conta e risco de quem pertencer, um cavallo e uma cabra que vagavam sem dono no 2º districto da Boa-Vista, e se acham depositados no mercado da mesma freguezia, para pagamento da despeza com o deposito, sustento, annuncio e pregão.

A quem justificar ser o proprietario até antes da realização da praça, serão entregues os animaes, pagas as respectivas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 31 de Maio de 1893.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do Illmo. Sr. tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz director de Obras militares neste Estado e por autorisação do Exmo. Sr. general commandante do 2º districto militar, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas do dia, recebe se nesta repartição, a rua do Riachuelo n. 18, propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes ás obras militares deste Estado durante o corrente exercicio.

Os concorrentes encontrarão na mesma repartição o arrolamento dos materiaes que houverem de fornecer e juntarão ás suas propostas attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral, bem como, prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto; tudo conforme determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das obras militares, em 6 de Junho de 1893.

Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos, Amanuense.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faço publico que ficam suspensas as aulas desta Faculdade até que sejam feitos os reparos necessarios nos moveis e salas do edificio, estragados pelos disturbios de hontem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 6 de Junho de 1893.

O secretario.

B. Aragão Faria Rocha.

Alfandega

Aforamento de terreno

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo José Luiz de Araujo requerido aforamento de um terreno de marinha devoluto, sito junto a praia da Cabanga, freguezia de S. José, são convidados o Dr. Joaquim Correia de Araujo e os herdeiros ou successores de Valdivino de tal para requererem a preferencia que lhes cabe por lei nesse aforamento.

Em 5 de Junho de 1893.

O 2º escripturario

J. H. de Oliveira Amaral.

Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital)

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação e 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso

Director secretario.

Aos Srs. mercieiros

Previne-se a todos os Srs mercieiros que queiram zelar os seus interesses, que a manteiga franceza Pinjo que se vende em alguns armazens de estiva, tem de tara de 13 a 14 kilos e que esses armazens só dão para a mesma tara 11 kilos. Em vista de tal differença em peso, a referida manteiga Pinjo só deve ser comprada sujeitando se os Srs. armazenistas (que não ignoram esta differença) á tara liquida de cada barril.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos, e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada na razão de 10 %. do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,

Manoel Lopes Vieira

Alfandega

Substituição de notas e bilhetes de Bancos

De ordem do Exm. Sr. Inspector e conforme solicitou a Inspectoria da Caixa de Amortisação em officio—circular n. 366 de 31 de Maio ultimo, dou publicidade ao Edital abaixo, para conhecimento dos interessados.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico para conhecimento de todos que a junta administrativa desta repartição resolveu em sessão desta data prorogar até 31 de Dezembro deste anno o praso marcado para a substituição sem desconto das notas do Thesouro de 100$ e de 500$ da 5.ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6.ª estampa e de 20$ da 7.ª estampa e bem assim prorogar e marcar o mesmo praso para a substituição dos bilhetes de todos os bancos que as emittiram sobre notas do Thesouro carimbadas, as quaes hão de ser trocadas nas capitaes dos Estados pelas agencias do Banco da Republica do Brazil e nesta pelo referido banco, subsistindo em vigor as ordens anteriores do Thesouro que mandaram acceitar esses bilhetes em pagamento de direitos na estações federaes que os remetterem ao mesmo Thesouro para serem trocadas pelo dito banco.

Findo o praso ora prorogado as notas do Thesouro começarão a soffrer o desconto marcado no art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 e os bilhetes não levados ao troco ficarão prescriptos, perdendo todo o valor na fórma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1838 art. 1.º § 6.º n. 111, 2.ª parte e dos decretos ns. 10,262 de 6 de Julho de 1889 artigo 45 e 165 de 17 de Janeiro de 1890 art. 1.º § 1º.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1893.—*M. A. Galvão.*

Em 6 de Junho de 1893.

O 2.º Escripturario,

J. H. de Oliveira Amaral.

COMPANHIA
Ferro Carril de Pernambuco

A gerencia desta companhia compra, arrenda ou aluga um terreno apropriado á pastagem de animaes muares, sendo cercado, e distando desta cidade tres leguas no maximo: a tratar no seu escriptorio.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

A' Classe dos Mercieiros

Estando pendente de decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, uma petição relativa ao imposto de cereaes, café e fumo, (classe 8ª) a commissão abaixo assignada, declara aos senhores contribuintes em geral, que não devem pagar o citado imposto antes daquella decisão de S. Exc. obrigando-se esta commissão a fazel-a publica pelos jornaes desta cidade.

Recife, 5 de Junho de 1893.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Paulo José Alves.

João Alves de Freitas.

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral

2ª convocação

De ordem do irmão director, convido todos os associados a comparecerem na séde social na quinta feira 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, 2ª convocação, a tratar-se da leitura do relatorio e balanço e do trimestre findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 6 de Junho de 1893.

O 1º secretario

Silvino Luiz Gonzaga.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos senhores socios que o sarão deste mez se realisará no dia 10, sabbado, e que os respectivos ingressos podem ser procurados na séde do club, todas as noutes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 5 de Junho de 1893.

O 1º secretario,

Tiburcio A. de Oliveira.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

De 1º de Setembro deste anno em diante esta companhia não receberá mais lenha para transportar senão nas estações e seus desvios, ficando abolida a pratica de receber tal carga ao longo da linha.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 5 de Junho de 1893.

J. W. Mann

Superintendente interino.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Costa Rocha

No dia 16 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, vão a praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer o seguinte:

A casa terrea de tijolo e cal n. 2 á Estrada do Norte, freguezia da Boa-Vista, 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em mão estado, com 4 metros de frente, 9 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que Joaquim José Pinto deve a Fazenda.

A casa terrea de tijolo e cal n. 42, á rua dos Peços freguezia de Afogados, em sólo foreiro, com 5 metros e 80 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 1 porta no oitão terraço de tijolo e cal na frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, grande sitio com muitos coqueiros, 2 viveiros, baixa de capim; penhorada e avaliada em 1:500$000 para pagamento do que deve á Fazenda, Manoel Ferreira, outr'ora João Vicente Francisco da Cruz.

A propriedade n. 24 na Estrada do Açude, freguezia do Poço, a qual comprehende os seguintes predios: 1 casa com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janellas no oitão, ao lado do sul, com terraço na frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e 2 quartos, quintal em aberto, com 8 metros e 50 cetimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 300$000; 1 outra casa com 1 porta de frente, 1 sala, 2 quartos; com 12 metros e 80 centimetros de frente e 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 100$000; 2 ditas com 1 porta de frente, sem repartimento, com 2 metros e 20 centimetros de frente e 11 metros e 20 cetimetros de fundo cada uma, avaliadas ambas em 100$; 1 dita com 2 portas e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, com 8 metros e 40 centimetros de frente e 11 metros e 20 centimetros de fundo; avaliada em 100$000; sendo todas as casas de tijolo e cal e importando a propriedade em 660$000; para pagamento do que devem á Fazenda os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro.

Uma casa de tijollo, coberta de telhas, n. 2, no Pontal da Cabenga, freguezia de S. José, 17 metros e 83 centimetros de frente, 6 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta de frente, a qual casa tem 4 tanques de tijollos e cal e serve de salgadeira, penhorada e avaliada em 500$, para pagamento do que deve á fazenda Felippe Pomerez Francez ou Felix Gomes Coimbra.

Uma casa terrea n. 5 A á estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, 5 metros de frente e 12 metros e 50 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 800$ para pagamento do que deve á fazenda Lourenço Gomes de Oliveira.

As casas de tijollos ns. 2 e 4 na Ilha, freguezia da Varzea, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 quartos, cosinha interna, 5 metros e 80 centimetros de frente, 9 metros e 53 centimetros de fundo, cada uma, avaliada em 200$ para pagamento do que deve á fazenda José Domingues.

A casa de taipa n. 11 á estrada da Via Ferra do Limoeiro, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, 1 porta e 1 janella no oitão, 5 metros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 300$ para pagamento do que deve á fazenda José Eleuterio da Silva.

Um caso de taipa n. 12 á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, 4 metros e 30 centimetros de frente com 1 porta e janella, e de fundo 7 metros e 70 centimetros 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, 1 telheiro, penhorada e avaliada em 100$ para pagamento do que deve á fazenda Hilario Rodrigues Curado.

A casa de taipa n. 158, no Barro, freguezia de Afogados, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, terreno foreiro, 4 metros e 80 centimetros de frente, 10 metros e 40 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 50$, para pagamento do que deve a fazenda Rosalina Mathilde da Conceição.

Uma meia-agua de taipa n. 12 A, na estrada do Cemiterio, freguezia do Pôço, 9 metros e 40 centimetros de frente, com 2 portas e 2 janellas, 3 metros e 30 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto e cosinha de taipa penhorada e avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Carlos of Manel.

A casa terrea de tijollo e cal n. 4 no largo de Matriz de S. Lourenço da Matta, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 6 metros e 48 centimetros de frente, 9 metros e 53 centimetros de fundo, penhorada e avaliada em 50$ para pagamento do que deve á fazenda Luiza Paula de Gusmão Coelho.

A casa terrea n. 15, em S. Lourenço da Matta, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 6 metros e 6 centimetros de frente e 9 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 50$, para pagamento do que deve a fazenda Maria Theodora Monteiro.

A casa de taipa n. 6, em terreno foreiro á rua do Rosario da Torre, freguezia de Afogados, 4 metros e 30 centimetros de frente com 1 porta e 2 janellas, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sitio em aberto, com 62 palmos de frente e 163 de fundo, avaliada em 100$, para pagamento do que deve á fazenda João Chrisostomo Pereira Soares.

A casa terrea de taipa n. 1, á rua da Via Ferrea, freguezia de S. José, edificado em terrreno foreiro, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros e 70 centimetros de fundo, porta e janella, sem repartimento, quintal em aberto, avaliada em 20$, para pagamento do que deve á fazenda Eleuterio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 25 á rua do Conde da Bôa Vista, 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 3 metros e 30 centimetros de frente. 11 metros de fundo, quintal e cacimba, avaliada em 250$, para pagamento do que deve a fazenda Maria Francisca do Carmo.

A renda annual da casa n. 28 á Travessa do Freitas, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal cercado, avaliada em 72$000, para pagamento da que deve á Fazenda Maria Emilia da Silva.

A renda annual da casa n. 6 no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada por 36$000, para pagamento do que deve á Fazenda, Candida Maria da Conceição.

A renda annual da casa n. 28 H, no Encanamento, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, quintal em aberto, em mão estado, avaliada por 24$000, para pagamento do que deve á Fazenda, Manoel Antonio dos Santos.

A renda annual do sobrado n. 28, com 2 andares, á rua Imperial, tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sendo 2 em uma taverna e 2 com rotulas e 4 no oitão, servindo uma de entrada para os andares superiores, 3 salas, 1 quarto, cosinha interna, sem quintal, avaliado em 300$; o 1º andar com [illegible] portas de frente e varanda de ferro, 6 pequenas varandas no oitão, 2 salas 5 quartos, cosinha fóra e 1 saleta, avaliado em 300$000; o 2º andar com janellas e os mesmos commodos do 1º andar, avaliado em 200$000, importando a renda de todo o predio em 800$, para pagamento do que deve á Fazenda, João Adriano de Mello Dutra.

O terreno na Encruzilhada onde foi edificado o predio n. 1 A, com 38 palmos de frente e 82 de fundo avaliado 76$000 para pagamento do que deve a Fazenda a Sociedade Recreio Dramatico.

Recife, 6 de Maio de 1893.

O 2º solicitador da Fazenda,

Tranquilino dos Santos C. Branco.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director e de accordo com as instrucções do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores e officio circular de 31 de Março de 1892, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a concurrencia para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das diversas secções desta Faculdade, durante o segundo semestre do corrente exercicio.

Os senhores concurrentes deverão apresentar as suas propostas devidamente fechadas e selladas até o dia 17 do corrente juntando amostras de cada mercadoria a fornecer e fase do preços de conformidade com as descriminações pedidas na relação seguinte:

Papel de linho para officio, timbrado, resma.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem rosado para portaria, idem.
Idem almasso pautado, qualidade superior, idem.
Idem qualidade mediana, idem.
Idem qualidade inferior, idem.
Idem timbrado para telegramma, cento.
Idem timbrado para officio congregação, idem.
Idem timbrado para requisição de expedição de telegramma, idem.
Idem ministro timbrado para carta, caixa
Idem timbrado pequeno para carta, idem.
Idem ministro para carta sem marca, idem.
Idem pequeno para carta sem marca, idem.
Idem pardo para embrulho, resma.
Idem mata borrão, folha.
Enveloppes timbrados para officio, cento.
Idem (sacco) timbrado para officio, idem.
Idem (folio) timbrado para officio, idem.
Idem de linho quadrados timbrado para carta, idem.
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de linho quadrados sem marca, idem,
Idem de qualidade inferior, idem.
Idem de tamanho menor, idem.
Canetas de J. Faber sortidas, duzia.
Idem de canno e borracha, idem.
Idem de ebano, uma.
Lapis pretos de A. W. Faber e J. Faber ns. 1 a 4, duzia.
Idem octogonos azul e encarnado W. Faber e J. Faber, duzia.
Idem roliços cores variadas, idem.
Idem de borracha J. Faber, idem.
Dabletes de borracha, duzia.
Raspadeiras cabos de marfim, ebano e osso, um.
Tinteiros de vidro ordinario sortidos, um.
Tinteiros de metal ou chumbo um.
Escrivaninha de bacarat com dois vasos, uma.
Escrivaninha com tres vasos, uma.
Canivetes finos, um.
Canivetes extra-finos, um.
Canivetes inferiores, um.
Reguas chatas com fio metalico de differentes tamanhos, uma.
Reguas quadradas, uma.
Tinta Blue Blak para escrever, boião de litro e meio, um.
Idem idem frasco de litro e meio, um.
Idem Antoine preta, boião de litro e meio.
Idem carmin fina, frasco.
Idem idem siécle XIX, frasco.
Idem azul e preta para sinete, frasco.
Pennas de aço Perry, caixa.
Idem Mallat, caixa.
Idem Falcon, caixa.
Gomma arabica liquida, frasco.
Pastas authomaticas formato almasso, uma.
Idem de oleado Carré, uma.
Idem Jesus, uma.
Idem Ecú, uma.
Espatulas de osso, uma.
Descanço de metal para canets, um.
Mata borrão cylindro, um.
Mata-borrão parisiense, um.
Timpanos de mola, um.
Campainhas de metal, uma.
Lacre encarnado para sello, pau.
Lacre inferior, pau.
Brabante côres sortidas, novello.
Brabante pardo fino e grosso, novello.
Livro formato almasso aberto impresso para guias de transferencia com 500 folhas, um.
Livro em branco pautado almasso de 100 a 500 folhas, um.
Idem Ecú com 200 e 400 folhas, um.
Idem Carré com encadernação de couro 300 e 400 folhas, um.
Idem Ecú com 400 folhas impressas para termos de exames, um.
Pesos para papel de vidro e madeira, um.
Espanadores de pennas, um.
Cesto para papeis, um.
Presilhas, caixa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Junho de 1893.

O secretario,

B. Aragão Faria Rocha.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar que, no periodo de 16 á 31 de Maio foram devidamente archivados os documentos seguintes:

Contratos:

De Joaquim Garcia de Castro, José Ricardo de Castro Ferreira e Antonio Ricardo Matheus Ferreira, para o commercio de fazendas, em grosso, na capital do Estado da Parahiba, com o capital de 400:000$000, sob a firma de Castro Irmão & Companhia.

De Pedro da Silva Antunes, Rodolpho Cancio do Rego, Joaquim Conrado da Costa e um commanditario, para o commercio em grosso e a retalho, de miudezas, no estabelecimento denominado—A Brisa—á praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10 desta cidade, com o capital de..... 10:000$000, sendo o commanditario de 3:300$ e sob a firma de Conrado Antunes & C.

Distrato:

Foi archivado o distrato da firma social de Joaquim Pinheiro & C.

Foram registradas as seguintes firmas commerciaes: Delmiro Gouveia, Adolpho & Irmão, Emilio Billion, Joanna Antonia de Aguiar e Conrade, Antunes & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Junho de 1893.

O secreario,

Joaquim Theotonio S. de Avellar.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 8, 9 e 10 de Junho com as costureiras possuidoras das guias de ns. 201 á 300, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,

Tenente adjunto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 8 do corrente, á 1 hora da tarde, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 6 de Junho de 1893.

O 1º secretario,

B. Regueira.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu o seguinte: suspender por tres mezes o jockey Casimiro, de conformidade com o art. 53 § unico, quando montava o animal Atlante no 7º pareo da corrida realisada no dia 4 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.—O secretario

J. B. da Silva.

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes n. 10, da tabella

annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

—

Freguesia de Santo Antonio	
José Alvares Dias Quental, rua Larga do Rosario n. 24, divisão 4.ª, quota	363$486
Laurindo Moraes Pinheiro, rua 1º de Março n. 17, divisão 6.ª, quota	605$810
Recife	
Bernardino Gomes de Carvalho, Largo do Corpo Santo n. 13, divisão 5.ª, quota	484$648
Wanderley & Bastos, rua do Bom Jesus n. 19, divisão 5.ª, quota	484$648
Companhia Agricola Mercantil Pernambuco, rua do Visconde Itaparica n. 28, divisão 5.ª, quota	484$648
João de Meira Lima, rua do Bom Jesus n. 40, divisão 5.ª, quota	484$648
The Nott Brasilian Sugar F. Limitd, rua do Bom Jesus divisão 5.ª, quota	484$648
Francisco Faustino de Britto & C. rua do Bom Jesus n. 9, divisão 5.ª, quota	484$648
Demetrio Bastos, rua do Bom Jesus, divisão 5.ª, quota	484$648
Eduardo Martins de Barros & C. rua Vigario Tenorio n. 3, divisão 5.ª, quota	486$648
T. W. Hood & C. rua Marquez de Olinda n. 30, divisão 5.ª, quota	486$648
S. José	
Ferreira d'Oliveira Irmão, rua Marcilio Dias n. 106, divisão 5.ª, quota	486$648
Santo Antonio	
Sebastião M. do R. Barros, rua 15 de Novembro n. 81, divisão 5.ª, quota	486$648
Francisco Izidoro Rodrigues de Carvalho, rua do Dr. Feitosa n. 19, divisão 5.ª, quota	486$648
Odorico Camara & C. rua do Bom Jesus n. 61, divisão 6.ª, quota	605$810
Brostherman & C. rua do Commercio, divisão 6.ª, quota	605$810
Augusto Labille & C. rua do Commercio n. 9, divisão 6.ª, quota	605$810
Johnston Pater & C. rua do Commercio n. 15, divisão 6.ª, quota	605$810
Blackburne Needhan & C. rua do Commercio n. 13, divisão 6.ª, quota	605$810
Theo Just, rua do Bom Jesus n. 62, divisão 6.ª, quota	605$810
Neemeyr Cabn & C. rua do Commercio n. 46, divisão 6.ª, quota	605$810
Manoel Ferreira Bartholo rua do Bom Jesus n. 4, divisão 7.ª, quota	726$972
Souza Pinheiro, rua do Bom Jesus n. 7, divisão 7.ª, quota	726$972
Pohlman & C. Caes da Companhia n. 6, divisão 7.ª, quota	726$972
Ferreira Cascão & Filhos, rua do Bom Jesus n. 30, divisão 7.ª, quota	726$972
Santo Antonio	
Julio Fuestemberg, rua 15 de Novembro n. 32, divisão 10 quota	1:090$458
Recife	
Leal & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 56, divisão 10, quota	1:090$458
Pontual Resende & C. rua do Commercio n. 48, divisão 12, quota	1:332$782
Tavares de Mello Genro & C. Largo do Corpo Santo n. 15, divisão 12, quota	1:332$782
Julio & C Largo do Corpo Santo n. 3 a 5, divisão 12, quota	1:332$782
Amorim Irmão & C. rua do Bom Jesus n. 3 a 5, divisão 20, quota	2:302$439
	37:500$000

—

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 19, 34, 26 e 43, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Maio de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

Freguesia do Recife	
Classe n. 19—Empresas anonymas ou agencia não tributadas directamente em seu ramo especial	18.750$000
Companhia Promotora de Industria, e Melhoramentos, Commercio n. 42, 1ª divisão, quota	200$534
Companhia Nacional de Salinas de Mossoró-Assú, idem n. 14, 2ª divisão, idem	300$801
Santo Antonio	
Companhia Chapellaria Norte Industrial da Bahia, Duque de Caxias n. 41, idem, idem	300$801

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que no dia 7 do corrente pagar-se-ha o ordenado do Maio ultimo aos empregados do Instituto Benjamin Constant, Gymnasio e Escola Normal.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

MARITIMOS

Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Mala Real Portugueza

O paquete

Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul este bem conhecido paquete no dia 14 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

—

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O paquete Itapoan

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho e aqui receberá carga para

Maceió, Aracajú, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, caso não encontre carga completa para algum ou alguns desses portos, porque então seguirá directamente para o porto ou portos de seu destino.

Para carga, valores e encommedas trata-se com os

AGENTE
José Ignacio Guedes Pereira
Praça do Corpo Santo n. 2
1º andar

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

E' esperado da Europa até o dia

16 de Junho de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navegation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Sorata

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Junho

seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

Vapor Iris

Commandante Vieira Paulo

E' esperado dos portos do norte nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Santos e Porto-Alegre

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira ás 11 horas em frente do trapiche Barbosa, leilão de 99 saccas com arroz com toque de avaria. Em continuação e ao meio dia no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, leilão de boas fasendas de lei, entremeios bordados, chitas, capotes e outras fasendas limpas e avariadas.

— Sexta-feira 9, leilão de fasendas de liquidação da loja Bom Marché rua Duque de Caxias n. 68.

— Segunda-feira 12, leilão de mobilias austriacas, cadeiras de junco e outras mais.

Leilão

De 1 cavallo rudado pedrez bastante gordo, andador de baixo a meio a esquipar, sellado e enfreiado, e 1 dito cardão andador de baixo e muito gordo.

Quinta-feira, 8 do corrente
AO MEIO DIA
Na praça do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

De 3 caixas com fasendas limpas
CONTENDO
Casemiras pretas e de cores, bramante de linho, merinós, setins, bordados, entremeios e outras fasendas de lei.

Quinta-feira 8 do corrente
AO MEIO DIA
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

2 caixas com chitas e cassinetas, capas de borracha e zepheres avariadas.

Leilão

De 99 saccas com arroz de differentes marcas descarregadas do vapor inglez *Archimedes*, com avaria d'agua do mar.

Quinta-feira 8 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem Trapiche Barbosa

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, e em lotes a vontade dos compradores e pelas respectivas marcas 99 saccas com arroz avariadas e descarregadas de bordo do vapor inglez *Archimedes* e existentes no trapiche Barbosa.

Em continuação
200 caixas com massas sortidas

Leilão

Agente Britto

De 1 piano, 1 espelho oval, 1 cofre de Miller, louças e vidros.

Pateo do Terço n. 62, 1º andar
QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
Salla de visita

Um importante piano, uma mobilia, de junco com encosto de palha, um espelho oval, seis quadros, dois etagers, quatro jarros, quatro figuras biscuit, um candieiro supensão, seis tapetes, duas serpentinas, seis pares de crochet, duas escarradeiras, um relogio de ouro, uma cadeira para piano, uma almofada para sophá, tres cestas de contas, dois registros.

1º quarto

Uma caixa franceza, uma commoda, um toilet, um guarda roupa, um cabide columna, um dito parede.

2º quarto

Uma marqueza, um cabida parede, um lavatorio, duas cadeiras de amarello, um bidet, seis cadeiras de junco.

Salla de jantar

Meia mobilia de amarello, um cofre de Miller com 6 chaves, uma carteira e estante, um relogio parede, uma importante espingarda de systema Rifle 97 tiros e munição um selim com arreios, uma mesa electrica cinco taboas, uma quarteira, dous espelhos, louça para almoço e jantar, duas mechinas de costura, uma machina electrica, uma balança para ouro, um tinteiro de metal, meia mobilia amarello e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se deste estado fará leilão dos moveis acima, que se acham em estado de conservação e são quasi novos.

A' 10 1|2

Leilão

Da caixa marca NHC ns. 319 descarregada de bordo do vapor «Paraense» com chitas avariadas d'agua do mar.

Quinta-feira 8 de Junho
A's 12 horas
Agente Pinto

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea sita á rua Imperial n. 67 freguezia de S. José.

Sexta-feira 9 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 39

O Agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Ausentes levará a leilão a casa acima á requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, pertencente ao espolio de Joaquina Maria da Conceição.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Leilão

De um bom sitio todo murado na estrada dos Afflictos n. 34, com grande casa terrea com sotão interno, portão de ferro ao lado, 5 janellas e 1 porta de frente, sala de visitas e sala de jantar pintada a oleo, sala de espera, 7 quartos, cosinha fora, agua e gaz encanado, banheiro, gallinheiro, jardim, sitio bem arborisado com larangeiras, sapotas, pinheiras e outros arvoredos.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins authorisado pelo Sr. Joaquim da Silva Carvalho, levará a leilão a casa e sitio acima situado na estrada dos Afflictos n. 34 junto a estação do Entroncamento e perto da linha de bonds, o qual se torna recommendavel pela sua excellente localidade e ser terreno proprio.

Na mesma occasião se venderá os lustres e arandellas de crystal e um fogão de ferro.

As chaves para ver-se acham em mão do agente.

Agente Pinto

Grande e importante

Leilão

De fasendas francezas, inglezas, suissas e allemães, taes como:

Madapolões, algodões, chitas, cortes de vestidos, brins, lenços, espartilhos, gravatas, chales fichús, camisas de linho, ditos de meias, casinetas, merinós, casemiras, luvas, guardanapos, bramantes e muitas outras fasendas que serão vendidas em liquidação da

Loja Bom Marché
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 68
Sexta-feira, 9 de Junho

O agente Pinto legalmente autorisado levará á leilão um variado sortimento de fasendas limpas existentes na loja da rua do Duque de Caxias n. 68 por occasião do leilão de 140 peças de madapolão, 10 duzias de camisas de linho para homens, 5 peças de bramante e 10 peças de casemira.

Em continuação

Um espelho alto, grande e dourado, dous fiteiros grandes e tres menores envidraçados.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá a Luis XV com 12 cadeiras de guarnição 2 ditas braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, e 2 consolos com pedra, 2 espelhos com moldura dourada, 11 quadros, 8 etageres, 8 jarros, 10 bolas de cores, 4 figuras de terra cota, 4 escarradeiras, 1 candieiro belga de suspenção, 2 jarros grandes, 4 lanternas e castiçaes, 1 relogio de parede, 19 pannos de crochet para cadeiras, 1 tapete para sofá, 1 comoda, 1 toilet, 1 mesa para jantar, 1 guarda comida, 1 aparador, 2 mesas pequenas, 4 quadros, 1 etager, 1 candieiro, 1 capacho, louça para almoço e jantar, garrafas, copos, calix, taças, compoteiras, talheres, colheres, bandeijas, 2 quartinhas finas da Bahia, mesas de cosinha, jarras e quartinhas para agua, 1 armario, 1 quartinheira e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 9 de Junho
A'S 11 HORAS
Na casa a rua Imperial n. 263

Em continuação

1 casa coberta de palha com a frente para a estrada de ferro de S. Francisco.

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. Antonio Cesar de Mello Falcão que retira-se com sua familia para fora do Estado, fará leilão dos moveis e casa acima mencionados.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea no Municipio da Victoria na rua das carroças, com 1 porta e 2 janellas de frente, quartos, quintal murado &.

Sabbado 10 do corrente
Ao meio dia

No Municipio da Victoria na mesma casa o Agente Oliveira autorisado pelos Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com consentimento dos Srs. Domingos de Souza & C. levará a leilão a casa acima, a qual vende-se para rateiar com todos os credores; os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Leilão

De bons moveis, mobilias, cadeiras de junco, espelhos grandes ovaes, 1 piano de Bad, viveiro com rôlas, louça, vidros, candieiros a gaz, quadros e outros moveis de casa de familias.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DO CORRENTE
Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma cosinheira; na tinturaria á rua das Flores n. 25.

— AMA — Precisa-se para serviços domesticos; na rua da Concordia n. 10.

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende se o estabelecimento de molhados, á rua Marquez do Herval n. 146, garante se a chave ao comprador.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar; na rua do Livramento n. 2, loja.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68 paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Ensino primario

O professor Caneca ensina em casas particulares: pode ser procurado na Torre ou na rua larga do Rosario n. 14

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 61, outr'ora Reschuelloe

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua de Pedro Affonso n. 49, sob a firma Almeida & Silva, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade, retirando se o socio Antonio Dias de Almeida Costa, pago de seu capital e lucros, e ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo o socio Manoel Isidoro Peretti da Silva, sob a firma Peretti da Silva & C.

6 de Junho de 1893.

Antonio Dias de Almeida Costa.
Manoel Isidoro Peretti da Silva.

Criados

Precisa-se de um criado para copeiro e outro para tratar de sitio; a tratar na rua do Apollo n. 51, mercearia.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho; a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

Cavallo roubado

Roubaram, de um sitio do engenho Refresco, da Escada, forçando a cancella do cercado, um cavallo mellado algemado, cauda e crinas pretas, sendo estas para o lado esquerdo, tendo um signal branco na testa, um pouco sombreado e uma *Barata* entre as ventas, tendo tambem a mão direita branca e o casco do pé direito branco e preto. Ferrado com o seguinte ferro Nc *enne* e *cê*. O cavallo é andador baixo regular e de tamanho regular tambem.

Quem delle der noticia na casa Lopes & Araujo, rua do Livramento, na cidade do Recife, ou no engenho Refresco, ao proprietario Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, ou ao dono do animal o Sr. Rufino Gonçalves da Silva; será generosamente gratificado.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 139.

Povoado da Torre

A' rua do Rio dessa localidade n. 11, precisa se de um criado para serviços interno e externo

Olinda

Aluga-se por seis mezes ou por anno a casa da rua de S. Bento n. 8, reedificada, com commodos para grande familia, perto da estação do Carmo e Varadouro e do mar, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua do Ypiranga n. 2, antiga rua do Ouro.

AVISO

Manoel Pereira de Miranda, em Afogados, travessa de Motocolombó n. 9 precisa fallar ao Sr. Miranda, para negocio de seu interesse.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende-se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Encadernador

Precisa-se de um encadernador que saiba dourar; na rua 15 de Novembro n. 73, Livraria Economica.

Trabalhos de engenharia

O engenheiro O. Cruz, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á sua profissão: pode ser procurado na rua do Riachuello n. 18, escriptorio das obras militares, das 10 ás 2 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 86.

Criada

Precisa-se de uma criada de idade, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

— AMA — Precisa se de uma para cosinhar: a tratar na rua da Saudade n. 8.

Massa-pão toncinho do céo

cangica, bolo de noiva, bons boccados, pasteis de nata, bolo-gordo, roscas da rainha, pudins de pão e bahiano e todos os demais trabalhos de confeitaria, com asseio, promptidão e lindos enfeites: quem quizer dirija-se á rua Desembargador Nunes Machado n. 56, na

Soledade

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Concordia n. 10.

O Sr João Alfredo do Rego Barros

tem uma encommenda para lhe ser entregue na rua das Trincheiras n. 22, podendo ser procurada das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aviso

Previne-se ao respeitavel publico que preparam-se bandejas do ultimo gosto para baptisado, casamento e sarão, qualquer especie de bolo e empada, tudo por preço commodo; na rua do Coronel Suassuna n. 86.

Criada

Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 1º andar.

Vende-se

A padaria da rua de Lima n. 6, bem afreguesada: na rua de Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Augusto de Medeiros

Carlos José de Medeiros, Maria Rita de Medeiros, Arthur de Mello, David de Medeiros (ausente), Elvira de Medeiros Silva, Carlos Alberto de Medeiros, Maria José de Medeiros, Emilia de Medeiros, Joaquim de Medeiros, Isaura de Medeiros, pai, mãi e irmãos de Augusto de Medeiros, rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia do seu prematuro fallecimento, que serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quinta feira 8 do corrente, e por tão caridoso e grato obsequio manifestam desde já profundo quão sincero agradecimento

Deodato Tertuliano da Cunha

Trigesimo dia

As irmandades do S. S. e de N. S. da Paz de Afogados, profundamente commovidos pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão Deodato Tertuliano da Cunha, mandam celebrar missas com memento solemne, na sua igreja, no dia 9 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento; e para esse acto de religião e caridade convidam a familia e amigos do illustre morto, e desde já se confessam agradecidos.

Antonio Conrado Belfort Sabino

Primeiro anniversario

D. Maria Emilia Vital Sabino, seu genro, sua filha e filhos destes, ausentes na Capital Federal, e D. Maria Adelaide Vital de Oliveira, mãi, cunhado, irmã, primos e tia de Antonio Conrado Belfort Sabino, mandam celebrar uma missa por sua alma ás 7 horas da manhã de 7 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, e para esse acto convidam seus parentes e amigos, antecipando a todos o seu agradecimento.

D. Helena Maria da Fonseca

2º anniversario

O tenente João Pio da Fonseca, sua mulher e filhos mandam rezar umas missas ás 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja do Amparo (em Olinda) 2º anniversario do infausto passamento de sua prezada mãi, D Helena Maria da Fonseca, e para este acto de religião e piedade, convidam todos os seus parentes e amigos e os da fallecida, antecipando-lhes os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99, loja.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Direita n. 4, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

RESTAURANT STRASBURGO

52 — *Rua Quinze de Novembro* — 52

Este estabelecimento montado a moderna acaba de passar por uma

REFORMA COMPLETA

A nova proprietaria transformou-o no mais esplendido *restaurant á la carte*, onde os cavalheiros e Exmas. familias, que o visitarem, encontrarão ASSEIO, PROMPTIDAO E MODICIDADE nos preços.

—

Cardapio variado.

—

Camarão, gallinha e peixe diariamente

—

Preparam se magnificos banquetes.

—

Vinho, cerveja, licor, champagne, etc.

—

Recebem-se assignaturas.

—

Restaurant Strasburgo
DE
ROSA KAUFMANE

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ao commercio

Domingos Rodrigues de Freitas, socio do estabelecimento no Largo da Assembléa n. 11, que gyrava sob a firma de João Zacharias da Matta & C., declara ao commercio e ao publico, que pagou ao Sr. consul de Portugal o capital de rs. 2:661$718, pertencente ao finado seu socio João Zacharias da Matta e assumio a responsabilidade do activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Senhora estrangeira

Uma senhora chegada da Europa no dia 30 de Maio no vapor «Aconcagua», deseja collocar se em casa de familia para companhia ou para ensinar meninas: dá abonações, prefere para fóra da cidade: na rua Duque de Caxias n. 48, loja Estrellas do Brazil.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, anacaxis, granadina, groselles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

ILEGIVEL

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de $000 e 12$000 a 2$000 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 a 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Item liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo prepar do americano de 15$00 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 8$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

CANDIEIROS ELECTRICOS

PARA

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e áperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MUTILADO

AU BON MARCHÉ

ARMAZENS DE NOVIDADES

PARIS. Casa ARISTIDE BOUCICAUT PARIS.

Armazens de Novidades reunindo em todos os seus artigos a escolha mais completa, mais rica e mais elegante.

O systema de vender todo com diminuto lucro e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ

A Casa do BON MARCHÉ remette franco, a quem o pedir, seus Catalogos assim como *Amostras* variadas de todas as fazendas, outrosim *Albums* contendo os seus modelos de *Roupa feita de toda a sorte*.

A Casa do BON MARCHÉ possue sortimentos consideraveis, taes como: Fazendas de Seda, ditas de Lã unidas ou de fantasia, Pannos de linho, Trajos, Roupa feita, Vestuario, Chapéos e Calçados para Senhoras, Homens e Meninos, Tecidos de ponto de meia, Camisas, Enxovaes, Mobilia, Tapetes, Artigos para viagem, Artigos de Paris, Luvas, Rendas, etc., sendo reconhecido que ella offerece *enormes vantagens* tanto por causa da *qualidade* como da *barateza real* de todas as mercadorias.

A Casa do BON MARCHÉ remette mercadorias para o mundo inteiro, e corresponde em todos os idiomas.

As remessas que poderem ser feitas por volumes postaes serão effectuadas em tantos volumes *franco* quantas vezes a encommenda, paga adiantada, contiver a somma de cem francos.

O BON MARCHÉ (PARIS) não tem *Succursal* nem *Representante* e roga aos seus freguezes que desconfiem dos negociantes que usarem do mesmo titulo.

Os Armazens do BON MARCHÉ são os maiores, os mais ordenados e organisados do mundo; contêem todo quanto a experiencia tem produzido de util, agradavel e commodo, constituindo portanto uma das curiosidades de PARIS.

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

O XAROPE DE FOLLET

extingue as dôres ou a insomnia occasionadas pelas *Nevralgias*, a *Gota*, as *Enxaquecas*, o *Cançaço do cerebro*, a *Irritação nervosa*, as *Preoccupações*, o *Calor do clima*, a *Tosse da Asthma*, da *Bronchite*, da *Gripe* e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do CHLORAL; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhada, não irrita o estomago. » FORMULAIRE DE THERAPEUTIQUE.

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de L. FRERE, A. CHAMPIGNY E Cia, Successores, 19, rua Jacob, em Pariz.

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

CREME-ORIZA

BRANQUEA a CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO da JUVENTUDE.

Tira as Rugas

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 13 a 15 annos e dê conhecimento de sua conducta na rua Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

---

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

... inexplosivel

Vendem

Fonceca Irmão

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m... ... armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados para todo do Brasil

BROWNE & C.

LOTERIA

DO

MUNICIPIO DE OLINDA

Premio maior 5:000$000

Integraes

A extracção da 4.ª loteria realisar-se-ha impreterivelmente no dia 14 de Junho de 1893

Está claramente demonstrado e o povo plenamente convencido, de que é esta loteria a que offerece superior vantagem sobre a dos outros Estados, por ser ella extrahida esphera por esphera, e pelo systema porque são extrahidas as loterias de Portugal e Hespanha.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor (Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

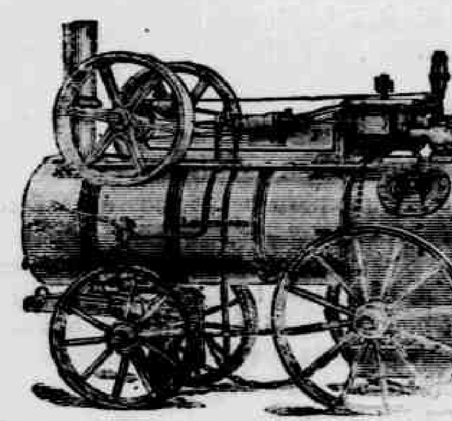

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood M'f'g C. Limited

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fasendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e cachook.
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingerie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN,TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas, familias para fazerem uma visita

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGÁ—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazas de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

ILEGÍVEL

COMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS
AUGMENTO DE CAPITAL

Tendo sido resolvido o augmento de capital na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral, e achando-se já subscripta a maior parte, convida-se aos Srs. Accionistas e as demais pessoas que ainda não subscreveram, a fazel-o até ao dia 10 de Junho proximo, no escriptorio desta Companhia, ao caes do Apollo n. 73, pois será definitivamente fechada a subscripção no referido dia.

Recife, 31 de Maio de 1893.

A. J. BARBOSA VIANNA—Presidente.
JOÃO CARDOSO AYRES—Servindo de secretario.

PROSPECTO

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi installada em Junho de 189[illegible], com o fim de explorar todos os productos que abrangem a sua denominação, sendo os principaes, os seguintes:

Cimento Portland.
Cal branca e preta.
Cal virgem para o fabrico de assucar.

Tem tambem iniciada a exploração de pedra de cantaria, por possuir uma magnifica pedreira na propriedade denominada—S. José.

O fim principal da organisação da Companhia foi para explorar o fabrico do cimento, e nesse sentido tem a sua directoria empregado todos os esforços, já mandando um accionista a Europa fazer estudos e obter analyses, já contractando um optimo profissional que já se acha a serviço da Companhia na pequena fabrica de que ella dispõe em Jaguaribe.

Depois de minuciosos estudos e experiencias, chegou a Directoria a evidencia que possue na propriedade São José um inexgotavel manancial de material prima, propria a produzir um cimento de primeira qualidade, e nestas condições procura obter meios de levar a effeito a construcção de uma fabrica, que produza 60,000 barricas annuaes, de 140 kilos, tendo já orçamentos completos para essa installação, devendo ser contractado o fornecimento dos machinismos necessarios com uma casa acima de toda a suspeição, e que faz entrega da fabrica funccionando regularmente, evitando assim a acquisição de machinismos que não dêm inteira satisfação no seu funccionamento.

Para dar uma idéa do magnifico resultado que é de esperar, depois de estar funccionando regularmente a nova fabrica, bastam os seguintes dados:

A montagem da fabrica deve custar quatrocentos contos de reis, assim discriminados:

Machinismos, transmissões, etc.	150:000$000
Fretes, despezas e fundações	50:000$000
Forno continuo	80:000$000
Edificios	80:000$000
Eventuaes	40:000$000
Total	400:000$000

O custeio annual para o fabrico da sessenta mil barricas deve importar em tresentos contos de reis, de accordo com o seguinte:

Extracção e transporte de 16,000 toneladas de material	20:000$000
Gerente, machinistas, ferreiro e auxiliares	30:000$000
15 Trabalhadores a 180$000 por semana	9:360$000
3,500 Toneladas de carvão no porto	94:500$000
60,000 barricas e fundagem	90:000$000
Transporte para o Recife	30:000$000
Eventuaes	26:140$000
Total	300:000$000

Vendido cada barrica a 10$000 teremos um lucro annual, só deste producto de Rs. 300:000$000 que será reduzido a Rs, 240:000$000 sendo vendido a 9$000 ou mesmo de Rs. 180:000$000 a preço de 8$000, não sendo dado suppor um preço tão baixo, visto sahir o cimento estrangeiro, de qualidade muito inferior, a 11$000 por barrica estando o cambio a 12 dinheiros.

Das experiencias feitas verifica-se a certeza do poder produzir-se um cimento de primeira qualidade, o não é difficil suppor que não seja preciso vendel-o por preço inferior ao importado do estrangeiro, desde que a sua bôa qualidade muito concorrerá para a sua collocação.

A nova serie de capital que agora se acha em subscripção, deverá ser de 500:000$000, tendo os subscriptores somente a realisar 80 °/₀, sendo o capital integralisado com os lucros annuaes excedentes a 10 °/₀ distribuidos como dividendo.

As entradas serão: 20 °/₀ no acto da subscripção e 10 °/₀ de 30 em 30 dias, até completar os 80 °/₀.

cortes de lã, linno, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ul[illegible]mamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

VIGOR DO CABELLO DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em multos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL [illegible]

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS
DIGESTIVO

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Vende-se na Botica Franceza
PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ
Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROUQUAYROL FRERS

Novidade

Em jarros e enfeites de biscuit para toillets, proprios para presentes grande variedade, receberam

Conrado. Antunes & C.
Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e10
A BRISA

Venda

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

Engenho á venda

Vende-se o Cananduba, na comarca de Jaboatão, uma legua distante da estação, com estensas terras e matas para safrejar até 2,000 pães de assucar, ha pouco reconstruido com grande roda d'agua e açude, tambem se vende a safra presente e a boiada: a tratar no mesmo engenho.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme de cores, lisas, lavradas e bordadas
—::—
Cachemiras vigoges e crepons em cores lisas e lavradas.
—:0:—
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
—:0:—
Gazes de seda lisas e com desenhos.
—:0:—
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
—;0;—
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
—:0:—
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
—:0;—
Leques e ventarollas (alta phantasia)
—:0;—
Colxas de seda e de renda.
—:0:—
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
—:0:—
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
—:0:—
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
—:0:—
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
—:0:—
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatos avulsos.
—:0:—
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.
—:0:—
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
—:0:—
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
—:0:—
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.
—:0:—
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
—:0:—
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para a acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible] Quarentaem a [illegible]

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] genuino sem cada frasco [illegible] a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas [illegible] productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

FOLHETIM — 3

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

I

(Continuação)

— Oh! que diabo me querem esses homens? murmurou Lorys.

A moça respondeu:

— Esses homens (e accentuou a palavra—homens—com ligeira ironia) agradecem-lhe fazer o que eu já deveria ter feito tambem.

— Oh! mademoiselle, uma só palavra sua me basta, e além disso...

— Agradeço-lhe por mim mesma, replicou ella, elles apreciam-no por ter desembainhado a espada em defesa das côres da bandeira franceza...

O visconde teve um leve sobresalto.

— Perdão, mademoiselle, não desejo alimentar um equivoco...

— Que quer dizer?...

— Mademoiselle, acredita que foi por causa do azul aciano e das papoulas que me encolerisei tanto?

— Mas, porque então?

— Teria escrupulo em illudil-a. Procurei ensinar a um tratante que insultava uma encantadora joven... Quanto ao ramilhete tricolor, devo dizer-lhe a verdade... nunca o defendi, nem o defenderei jamais...

Elle estremeceu e uma expressão de tristeza espalhou se em seu formoso rosto.

— A bandeira franceza é tricolor, disse ella com doçura.

— Tenho má vista, disse o visconde inclinando-se, parece tel-a sempre visto branca...

Chegaram á entrada da praça atravancada, e de onde a cada momento sahiam ondas de viajantes.

Pararam, ambos embaraçados, ella por não poder completar o conhecimento, elle da franqueza que não soube reprimir.

— Senhor, disse-lhe vencendo o embaraço que a dominava, sei o seu nome, mas ignora o meu... Chamo-me, Marcella, Marcella Carthame... sou patriota, não por phantasia de criança, mas por convicção, por dever... eu não desejava que fosse meu inimigo...

— Seu inimigo, disse o visconde sorrindo-se... diga antes seu adversario... e não de si... pois espero que as suas convicções não a levarão a nenhum campo de batalha...

Ella teve um movimento estranho, quasi de orgulho:

— Sr. de Lorys, disse ella, não esqueço o nome de um amigo, ainda que seja o de um amigo de momento; não zombe das minhas convicções nem consinto que pessoa alguma zombe das suas... eu seria feliz... oh, sim! bem feliz se o interesse que lhe inspirei estivesse ligado á nossa causa... Fallou em campo de batalha, ha um em que podemos nos encontrar, é quando se tratar de defender a patria ameaçada... As mulheres não trazem espada, mas onde quer que se encontrem individuos honestos, ha sempre para ellas um lugar tambem... é ahi que podemos nos encontrar. Espero que ahi não nos acharemos em campos inimigos... pois a patria é uma só para nós dous...

Marcella assim fallou, com voz grave, penetrante, mas naturalmente, sem declamação.

O visconde, mais commovido do que queria demonstrar, disse, ainda gracejando e alegremente:

— Em todo o caso, empenhemo-nos por nos pouparmos reciprocamente.

— Faço mais, replicou Marcella, prometto; eu, se algum dia isso for necessario, retribuir-lhe o que por mim fez, isto é, bater-me por si... preferiria, confesso, que pertencesse inteiramente aos nossos.

— Tenho eu tambem minhas convicções, meu dever e minha honra, disse ainda mais gravemente o mancebo.

Conservava entre as suas a mão de Marcella.

— E juro que, como a senhora, amo fervorosamente a minha patria.

— Perfeitamente... adeus, meu caro senhor, até outra occasião.

Nesse momento, um toque de corneta annunciava a approximação de uma diligencia.

— E' a mala de Auxerre! exclamou Marcella.

— Espera alguem?

— Espero meu avô, e eil-o alli... E, dirigindo a Lorys um ultimo adeus, foi ao encontro de um velho burguesmente vestido, que com passo agil descia da carruagem. Recebeu sua neta nos braços e apertou-a ternamente.

Lorys, por discripção, afastara-se para um angulo opposto da sala de espera.

Em seguida o ancião dava ordens a um commissario que se encarregasse da bagagem.

Via o bem de frente, e contra vontade sympathisou com a bellesa mascula e forte desse rosto, cujos traços regularmente modelados, denotavam uma grande energia; nesse septuagenario, cujo vigor resistia aos annos, via-se uma natureza excepcional, ardente e intrepida.

— Veja, disse alguem, o antigo amigo de Barrère... que foi membro da commissão de salvação publica.

Lorys voltou-se vivamente:

— E' desse ancião que acaba de fallar? Pode dizer-me como elle se chama?

— Creio que... Pedro Carthame... Robespierre estimava-o muito.

Lorys ficou por alguns momentos immovel. Carthame conversava com um homem vestido militarmente que estreitava as mãos de Marcella... e, vendo isso, experimentou um sentimento tão exquisito de despeito, quasi mesmo de colera, misturou-se por entre o povo e desappareceu.

Nessa occasião justamente, Marcella, erguendo-se na ponta dos pés, procurava com a vista o cavalheiro com quem travara relações, sem duvida para apresental-o a seu avô.

Não estava mais lá.

Despeitado, irritado mesmo contra si proprio, contra esse supposto capitão, que tão bem manejava a espada contra os federados, causa de todo o mal, e que tanto odiava, contra essa moça que tinha o crime de ser tão linda, que arvorava as côres revolucionarias e execradas, e que chamava avô um dos mais encarniçados agentes do Terror, que tomou parte activa na matança de Setembro de 1792 em França e assentista da guilhotina, o visconde Jorge de Lorys amaldiçoava o acaso, que o tinha atirado a essas paragens, em um meio tal, que um homem de certa posição social deve escrupulosamente evitar.

O acaso? Seria realmente acaso? Reflectindo, Lorys lembrou-se que tinha se incumbido de uma missão, de pouca importancia, é verdade — tratava-se apenas de um reconhecimento no serviço da mala da Bretagne, — mas que na estranha algazarra esquecêra-se completamente.

E essa falta era pouco desculpavel, tanto mais que essa missão lhe fôra confiada pela graciosissima e muito querida marqueza de Luciennes, a quem não saberia que desculpas désse por essa sua negligencia.

Contar-lhe o que lhe succedêra, não convinha.

Voltar? Nem pensar nisso... Era muita imprudencia... Certamente encontraria essa jacobinazinha e seu pavoroso avô!

Para que tambem occupar-se com um incidente tão insignificante? Que lhe importava ser essa moça maltratada por um vilão? Além disso não tinha ella mesmo provocado esse máo encontro, trazendo tão audaciosamente um symbolo que tres mezes antes, emquanto o legitimo rei estava nas Tulherias, teria sido completamente sedicioso?

Para proceder como um vilão, o capitão... Lavallière... Lambertière... nome do diabo!... não teria dado prova de uma provada lealdade?

Não teria elle procedido da mesma maneira se o maldito laço o tivesse provocado e injuriado a farda de algum official de Bonaparte? E' verdade que a joven Marcella—sim, era esse o seu nome—tinha mostrado uma espantosa temeridade ou mesmo uma grande exaltação que, se ella pertencesse ao seu partido, Lorys sentir se-hia enthusiasmado... e depois... aquelle que injuria uma mulher é um ente indigno, que se deve punir... um covarde, que deve ser esbofeteado e matar-se mesmo em ultimo caso...

Assim, comsigo mesmo, o visconde considerava o pró e o contra com a mesma energia, afastando-se apressadamente como se fosse perseguido; só parou no Palacio Royal, nesse jardim que a estatistica daquelle tempo contava quatrocentas e vinte e oito arvores, em torno das quaes voltava a infatigavel cohorte de castores, meios castores e castores de primeira linhagem, appellido bizarro, de que os curiosos poderão achar explicação no diccionario de Trévoux e que servia para designar os diversos gráos do mundo elegante.

Desde que o principe Luciano Bonaparte, restabelecendo o palacio, attrahio a si a flor do bonapartismo militante, o jardim, em certas horas, apresentava o aspecto de um aquartelamento de soldados, só se viam militares, de longos bigodes e com largas fitas vermelhas presas nas casas da farda. Viam-se tambem grupos exquisitos e estranhos, obstruindo as alas, invadidas pelos alfarrabistas, palradores e pessimistas.

Lorys, sem saber porque, ficava, passava e repassava por entre essa multidão provocante, incitante, prompta a sorprender o menor gesto de desagrado.

Era o visconde o fidalgo o mais apaixonado e o menos razoavel do reino... do imperio.

Contava 25 annos; nascêra a 1790, nos primeiros dias da emigração, ficara orphão muito cedo e desde tenros annos achou-se em terra estranha sob a tutela de um tio, o barão de Tissac, homem de genio inflammavel e cerebro mal equilibrado, que o conduzira a Europa, justamente nessa quadra turbulenta, que de longe sussurrava sem nunca pronunciar-se, junto a esse Napoleão, cuja insolente fortuna fornecia cada dia novo pasto aos seus furores, e seu estado-maior, que sonhava planos infalliveis, victorias decisivas e que, registrando suas quedas, não conservava ao menos uma fé inabalavel na victoria do dia seguinte.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO